

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|---|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
|---|---|

2. Auditores independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 2 |
| 2.3 - Outras informações relevantes | 3 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 4 |
| 3.2 - Medições não contábeis | 5 |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras | 6 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados | 7 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido | 8 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 9 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 10 |
| 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento | 11 |
| 3.9 - Outras informações relevantes | 12 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco | 13 |
| 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco | 14 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes | 15 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 16 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 17 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 18 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 21 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados | 22 |

5. Risco de mercado

| | |
|--|----|
| 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado | 23 |
|--|----|

Índice

| | |
|--|----|
| 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado | 24 |
| 5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado | 25 |
| 5.4 - Outras informações relevantes | 26 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 27 |
| 6.3 - Breve histórico | 28 |
| 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas | 31 |
| 6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 32 |
| 6.7 - Outras informações relevantes | 33 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas | 34 |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais | 35 |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais | 36 |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total | 37 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades | 38 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior | 39 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades | 40 |
| 7.8 - Relações de longo prazo relevantes | 41 |
| 7.9 - Outras informações relevantes | 45 |
| 8. Grupo econômico | |
| 8.1 - Descrição do Grupo Econômico | 48 |
| 8.2 - Organograma do Grupo Econômico | 49 |
| 8.3 - Operações de reestruturação | 50 |
| 8.4 - Outras informações relevantes | 51 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros | 52 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados | 53 |

Índice

| | |
|---|----|
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia | 54 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades | 55 |
| 9.2 - Outras informações relevantes | 56 |
| | |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais | 57 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 62 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras | 65 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 67 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 68 |
| 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor | 70 |
| 10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios | 71 |
| 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras | 72 |
| 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 73 |
| 10.10 - Plano de negócios | 74 |
| 10.11 - Outros fatores com influência relevante | 75 |
| | |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 76 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 77 |
| | |
| 12. Assembleia e administração | |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa | 78 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais | 81 |
| 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 | 82 |
| 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração | 83 |
| 12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem | 84 |
| 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal | 85 |
| 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração | 87 |
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores | 88 |

Índice

| | |
|--|----|
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros | 89 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores | 90 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 91 |

13. Remuneração dos administradores

| | |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária | 92 |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 109 |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 110 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária | 111 |
| 13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão | 112 |
| 13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 113 |
| 13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária | 114 |
| 13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 115 |
| 13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções | 116 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários | 117 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal | 118 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria | 119 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores | 120 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam | 121 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 122 |
| 13.16 - Outras informações relevantes | 123 |

14. Recursos humanos

| | |
|--|-----|
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 124 |
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos | 125 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados | 126 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos | 127 |
| 15. Controle | |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária | 128 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 131 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas | 132 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte | 133 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor | 136 |
| 15.7 - Outras informações relevantes | 138 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas | 139 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas | 140 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 141 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações sobre o capital social | 142 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 143 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações | 144 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social | 145 |
| 17.5 - Outras informações relevantes | 146 |
| 18. Valores mobiliários | |
| 18.1 - Direitos das ações | 147 |
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública | 149 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto | 160 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados | 161 |
| 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos | 162 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação | 163 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros | 164 |
| 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 165 |
| 18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros | 166 |
| 18.10 - Outras informações relevantes | 167 |
| | |
| 19. Planos de recompra/tesouraria | |
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor | 168 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria | 169 |
| 19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social | 170 |
| 19.4 - Outras informações relevantes | 171 |
| | |
| 20. Política de negociação | |
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários | 172 |
| 20.2 - Outras informações relevantes | 173 |
| | |
| 21. Política de divulgação | |
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações | 174 |
| 21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas | 178 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações | 180 |
| 21.4 - Outras informações relevantes | 181 |
| | |
| 22. Negócios extraordinários | |
| 22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor | 182 |
| 22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor | 183 |
| 22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 184 |
| 22.4 - Outras informações relevantes | 185 |

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

RONALDO MAQUEZ ALCANTARA

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|---|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 287-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | PRICEWATERHOUSECOOPERS |
| CPF/CNPJ | 61.562.112/0004-73 |
| Período de prestação de serviço | 12/05/2009 |
| Descrição do serviço contratado | Examinar as demonstrações financeiras da Millennium e sua controlada e as correspondentes demonstrações de resultado, mutação do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, preparados de acordo com as práticas contábeis do Brasil. Ao término dos trabalhos emitiremos parecer/relatório dos auditores independentes. |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | R\$225.000,00 |
| Justificativa da substituição | Término de contrato |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Término do contrato |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------|--|
| MARCO AURÉLIO DE CASTRO E MELO | 12/05/2009 | 078.020.188-46 | RUA MIGUEL CALMON, 555, 9 ANDAR, 9 ANDAR, COMERCIO, Salvador, BA, Brasil, CEP 40015-010, Telefone (71) 32432644, Fax (71) 32432943, e-mail: RICARDO.LEAL@BRPWC.COM |

2.3. Outras inf. Relevantes auditoria.

Não Ocorreu

2.3 - Outras informações relevantes

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

| (Reais) | Exercício social (31/12/2010) | Exercício social (31/12/2009) | Exercício social (31/12/2008) |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 349.738.288,07 | 375.759.374,86 | 380.488.135,68 |
| Ativo Total | 449.618.244,80 | 484.908.677,01 | 559.655.855,10 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 238.044.641,40 | 252.554.426,82 | 220.124.302,91 |
| Resultado Bruto | 908.927,78 | -10.531.672,91 | 5.601.544,83 |
| Resultado Líquido | -26.921.403,36 | 704.453,10 | -19.906.893,97 |
| Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade) | 150,650000 | 161,860000 | 163,900000 |
| Resultado Líquido por Ação | 11,600000 | 0,300000 | -8,580000 |

3.2. Medições não Contábeis

Não Ocorreu

3.2 - Medições não contábeis

3.3. Eventos Subseqüentes às últimas demonstrações Financeiras

Não Ocorreu

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Política de Distribuição de dividendos

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimos previstos no artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, distribuído a todas as classes de ações em igualdade de condições.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

| (Reais) | Exercício social 31/12/2010 | Exercício social 31/12/2009 | Exercício social 31/12/2008 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado | -26.921.403,36 | | |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado | 100,000000 | | |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor | -0,080000 | | |
| Dividendo distribuído total | 4.146.992,01 | | |
| Lucro líquido retido | 0,00 | | |
| Data da aprovação da retenção | 30/04/2011 | | |

| Lucro líquido retido | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|------------------------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|---------------------|
| Dividendo Obrigatório | | | | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe A | 4.146.992,01 | 29/12/2011 | | | |

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**3.6. Declaração de dividendos****MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS S/A - Co.5910**

December 2010

BR GAAP

| Shareholders | Shares Numbers | Interest on Equity R\$ 0,00 | Dividends R\$ 4,20 | Total R\$ 4,20 |
|---|--------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Millennium Holdings (Co. 5920) | - | - | - | - |
| <i>Withholding taxes - 15%</i> | | - | - | - |
| <i>Net value</i> | | - | - | - |
| Millennium Australind (Co. 7690) | 617.883.675 | - | 2.595.111,44 | 2.595.111,44 |
| <i>Withholding taxes - 15%</i> | | - | - | - |
| <i>Net value</i> | | - | 2.595.111,44 | 2.595.111,44 |
| Minorities | 369.495.375 | - | 1.551.880,58 | 1.551.880,58 |
| <i>Withholding taxes - 15%</i> | | - | - | - |
| <i>Net value</i> | | - | 1.551.880,58 | 1.551.880,58 |
| Total Value | 987.379.050 | - | 4.146.992,01 | 4.146.992,01 |
| <i>Withholding taxes - 15%</i> | | - | - | - |
| Total Net value | | - | 4.146.992,01 | 4.146.992,01 |

| | |
|------------------------------|----------------|
| capital social em 31/12/2010 | 162.504.983,90 |
| Total de Ações | 2.321.499.770 |
| | 70,00 |
| Dividendos Fixos | 6% |
| Valor Nominal da Ação | 4,20 |

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2010 | 4.374.656,71 | Índice de Endividamento | 0,00973000 | |

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

| Exercício social (31/12/2010) | | | | | |
|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Tipo de dívida | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Garantia Real | 4.374.656,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.374.656,71 |
| Total | 4.374.656,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.374.656,71 |
| Observação | | | | | |

3.2. Outras Inf. Financeiras relevantes

Não Ocorreu

3.9 - Outras informações relevantes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 – Descrição – Fatores de Risco

Atualmente a companhia tem dificuldades para equilibrar seus custos de produção e sua lucratividade, devido aos sucessivos aumentos das despesas relacionadas com energia elétrica e gás natural, bem como a logística rodoviária e portuária, tornando a competição com produtos Chineses desigual para quem produz em solo Brasileiro. Por outro lado, a elevada carga tributária nacional agregada ao gerenciamento da burocracia fiscal destes tributos, bem como os crescentes custos de transação e adequação às normas ambientais do Estado decorrentes do processo de licenciamento ambiental de produção, também concorrem para impactar os custos de produção, e conseqüentemente o seu resultado.

Os empregados da companhia são representados por sindicato com forte representação no segmento químico e petroquímico. Os acordos coletivos da categoria estão sujeitos à renegociação anual. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas com pessoal, incluindo encargos sociais, representam parte expressiva do custo e tem subido acima dos índices inflacionários devido as negociações coletivas do pólo de Camaçari. A Companhia pode não ser capaz de continuar a suportar aumento de custos decorrente da negociação anual de contratos coletivos para seus produtos, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seu negócio. A Companhia pode ser ainda prejudicada se enfrentar greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus empregados decorrentes de negociações ou litígios envolvendo pagamento de verbas trabalhistas.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Comentários sobre a expectativa de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes

A Companhia tem investido e adotado diversas medidas preventivas com objetivo de evitar a recorrência de situações que possam incrementar o grau de risco nas áreas trabalhista, responsabilidade civil, tributária e ambiental. Nesse sentido, a expectativa é para uma redução destes riscos de caráter relevante em todas essas áreas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

A Companhia discute judicialmente a legalidade de alguns tributos, bem como se defende de reclamações trabalhistas autuações fiscais e previdenciárias na esfera judicial e administrativa e alguns processos cíveis. Para todos eles há avaliação de risco apresentada pelos escritórios de advocacia responsáveis pelo respectivo acompanhamento, cujos montantes de risco encontram-se provisionados.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

Não se Aplica

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham divulgado nos itens 4.3 e 4.4.

Não se aplica.

4.6.Processos repetitivos ou conexos

Provisão para contingências

(a) Processos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia discute judicialmente a legalidade de alguns tributos, bem como se defende de reclamações trabalhistas, autuações fiscais e previdenciárias na esfera administrativa e judicial e processos cíveis. A administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, mantém provisão para as perdas prováveis, consideradas suficiente para fazer face a eventuais perdas contingentes e obrigações previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 |
| Trabalhistas | 3.705 | 3.890 | 3.705 | 3.890 |
| Cíveis | | 100 | 443 | 100 |
| Previdenciárias e fiscais | 578 | 844 | 578 | 844 |
| | 4.283 | 4.834 | 4.276 | 4.834 |
| (-) Depósitos judiciais relacionados às provisões | (1.032) | (1.099) | (1.032) | (1.099) |
| Total | 3.251 | 3.735 | 3.694 | 3.735 |

A movimentação do saldo das provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2010, líquido de depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

| | Consolidado | | |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| | Saldo no início do exercício | Adições/ Baixas, líquidas | Saldo no final do exercício |
| Trabalhistas | 3.890 | (185) | 3.705 |
| Cíveis | 100 | 343 | 443 |
| Previdenciárias e fiscais | 844 | (266) | 578 |
| Depósitos judiciais | (1.099) | 67 | (1.032) |
| Total | 3.735 | (41) | 3.694 |

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cíveis e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pelos seus assessores jurídicos externos como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

| | Consolidado | |
|-------------------------------------|-------------|--------|
| | 2010 | 2009 |
| Trabalhistas (d) | 7.500 | 7.100 |
| Cíveis | 774 | 764 |
| Previdenciárias e fiscais (c) e (e) | 54.930 | 52.430 |
| | 63.204 | 60.294 |

(b) Cláusula quarta

Em setembro de 2001, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal - STF, reformando decisão do Tribunal Superior do Trabalho – TST de 16 de dezembro de 1992, restabeleceu o entendimento de que a Lei no. 8.030/90 não alterou a Cláusula Quarta (indexação de salários) da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos empregados da Companhia e aos das indústrias de produtos químicos para fins industriais de Camaçari, que vigorou de 1o. de setembro de 1989 a 31 de agosto de 1990.

Em 19 de abril de 2002, foi publicado o acórdão com a referida decisão, tendo sido interpostos os embargos de declaração, com pedido de efeito modificativo pelo Sindicato Patronal, os quais foram acolhidos, restabelecendo a decisão do TST que declarou inválida a Cláusula Quarta.

Presentemente, aguarda-se a conclusão do julgamento pelo STF de novos embargos de declaração, desta vez interpostos pelo Sindicato Profissional, em razão da decisão da Comissão de Embargos de Declaração. Os autos da Companhia entendem que há possibilidade de manutenção da invalidade da Cláusula Quarta, não obstante já terem sido proferidos dois votos favoráveis ao recurso do Sindicato Profissional. Adicionalmente, a Companhia possui decisão de mérito a seu favor transitada em julgado em ação coletiva movida pelo Sindicato dos Profissionais.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, entendendo que o desfecho da ação será favorável aos interesses do Sindicato Patronal, não registrou provisão para perda em relação a esta causa. Os valores envolvidos não foram divulgados considerando a impossibilidade de mensurá-los.

(c) Auto de Infração de ICMS

A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, em fiscalização regular iniciada a partir de abril de 2004, lavrou diversos Autos de Infração contra a Companhia, que até 31 de março de 2010, os respectivos processos vinham sendo considerados como possíveis de perda pelos assessores jurídicos da Companhia, e conseqüentemente, não havia provisão para perda constituída.

Em função dos dispositivos da Lei Estadual 11.908, de 4 de maio de 2010, a administração da Companhia em conjunto com seus assessores jurídicos, fizeram uma reavaliação quanto às possibilidades de êxito das demandas jurídicas relacionadas aos Autos de Infração 206955.0016/05-6, 206955.0001/07-5 e 269205.4004/08-8, em conjunto com as vantagens financeiras oferecidas pela lei estadual, e decidiram por liquidar os processos e efetuar o pagamento à vista, no montante de R\$ 3.982, com desconto de 100% de multa de ofício e juros de mora, que gerou uma despesa apropriada ao resultado do exercício, na rubrica de Outras despesas operacionais, liquidadas, no mesmo montante.

Para a exigência de R\$ 3.657 imposta através do Auto de Infração no. 232900.0030/06-04, lavrado em 14 de dezembro de 2006, relativo às operações realizadas em 2001, 2002 e 2003, versando sobre a utilização de créditos de ICMS em operações de fretes nas transferências de produtos; falta de recolhimento do imposto em operações de remessas de produtos acabados em consignação, insuficiência de recolhimento do imposto na importação de matérias-primas em decorrência de erro na determinação de base de cálculo e falta de recolhimento do imposto em aquisições de matérias-primas sujeitas a deferimento, a Companhia apresentou, tempestivamente, impugnação em 18 de janeiro de 2007. Em 15 de maio de 2007, foi proferida decisão julgando procedente em parte o Auto de Infração, reduzindo o valor em discussão para R\$ 1.717.

A Companhia, com base em parecer dos seus consultores jurídicos, não espera perdas relevantes quando do desfecho desse último processo e, conseqüentemente, não registrou provisão para perdas. No entanto, em 31 de maio de 2010, a Companhia optou pela anistia concedida pelo estado da Bahia através da Lei 11.908/10 e efetuou pagamento parcial desse auto, no valor de R\$ 169, referente as demandas de utilização indevida e crédito fiscal de ICMS relativo a frete de mercadoria em saídas por transferência por preço FOB. Para as demais demandas, a expectativa de êxito é considerada provável pelos assessores jurídicos.

Adicionalmente, a Companhia possui um Auto de Infração, de nº 3.126.579-0, num montante de R\$ 7.900, lavrado pela Secretaria da Fazenda de São Paulo em virtude do suposto não pagamento de ICMS nos anos de 2007 e 2008. Houve decisão em primeira instância administrativa, julgando o auto parcialmente improcedente e reduzindo o montante para R\$ 2.889. Posteriormente foi interposto o recurso para instância administrativa superior. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus advogados, não espera perdas para esse processo e, portanto, não constituiu provisão em seus registros contábeis em relação a esse assunto.

A controlada possui o Auto de Infração nº 93300008.09.00000870/2008-81, num montante de R\$ 38.000, lavrado pela Secretaria de Estado da Receita do Estado da Paraíba, em razão da transferência de propriedade de estoques e bens do ativo imobilizado, por meio de integralização de cotas do capital social por parte da empresa autuada, visto que as autoridades fiscais entenderam que neste tipo de operação existe a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ("ICMS"). Esse Auto de Infração foi julgado procedente na primeira instância administrativa, houve a interposição de Recurso Voluntário perante o Conselho de Recursos Fiscais do Estado da Paraíba, pendente de apreciação. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus advogados, não espera que o desfecho seja desfavorável à Companhia e, portanto, não constituiu provisão para eventuais perdas provenientes desse processo.

(d) Causas trabalhistas

A Companhia possui diversos processos trabalhistas ajuizados perante a Vara do Trabalho de Camaçari através do qual pleiteiam indenização em função de supostos acidentes ou doenças contraídas no ambiente de trabalho. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores jurídicos, não espera perdas e não constituiu provisão para eventuais perdas provenientes desses processos.

(e) Finsocial

A Companhia possui uma Execução fiscal, de nº 1387895-7/2007, num montante de R\$ 11.300, proposta perante a vara da Fazenda Pública de Camaçari-Bahia, que tem por objeto a cobrança de valores de Finsocial recolhidos com alíquota majorada e compensados com COFINS, não reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal, em função de tais compensações terem sido realizadas de forma extemporanea. Foram apresentados os Embargos à Execução pela empresa que está aguardando

decisão pelo juiz de primeira instância. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus advogados, não espera perdas e não constitui provisão para eventuais perdas provenientes desse processo.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não se aplica.

4.8. Regras-país origem/país custodiante

Não se aplica

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1 Descrição dos principais riscos de mercado

Os produtos produzidos pela MIC-BR, TiO₂, Zircônia e Rutilo, são produtos que, uma vez transformados, são utilizados principalmente pelas indústrias da Construção Civil, Automotiva, Industrial, Plásticos e Máquinas & Equipamentos. Estes setores, historicamente, acompanham ou excedem a evolução do PIB do país. Portanto, são mercados sólidos e pouco voláteis com risco mínimo.

A MIC-BR não tem capacidade de produção suficiente para atender a demanda nacional e mantém uma participação nestes mercados de 30 a 40%, a depender do produto em questão. O restante da demanda dos mercados é abastecido por provedores Internacionais com produtos cujas importações sofrem com os riscos relativos à exposição cambial, ineficiências logísticas, etc.

Portanto, como único produtor nacional relevante dos produtos aos quais se dedica, e considerando-se as observações dos parágrafos anteriores, concluímos que o risco de mercado para a companhia é mínimo.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor

Dentro do cenário Industrial de baixo risco em que atuamos, a política de gerenciamento se restringe às ações de planejamento dos volumes alocados por conta-cliente. Este planejamento é desenvolvido com pelo menos um ano de antecedência. Além disto, existe um pequeno número de clientes, líderes nos setores em que atuam e com consumo expressivo, ao quais dedicamos uma parcela de nossa produção dentro de um critério de "baseload" - alguns destes, inclusive, com contratos Internacionais com a Cristal, controladora majoritária da MIC-BR.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Alterações Significativas nos principais riscos de mercado

Não há alterações significativas vivenciadas em história recente na comercialização de nossos produtos, incluindo aqui o ano de 2010, caracterizado por problemas de conjuntura global, aperto de caixa e contração da demanda.

Aliás, mesmo ao final de 2008, quando houve o ajuste dramático nos estoques das cadeias produtivas às quais servimos, o impacto negativo sobre as vendas da MIC-BR se restringiu a poucos meses. Este fato reforça o conceito de baixo risco de mercado, pois mesmo sob condições econômicas extremamente adversas, observamos interesse e ações de Governo na defesa dos mercados e empregos das Indústrias a jusante, traduzidos por estímulos especiais (crédito, exoneração fiscal, etc...).

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Outras informações relevantes

Não se aplica.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|--------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 25/01/1966 |
| Forma de Constituição do Emissor | SOCIEDADE ANÔNIMA |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 23/12/1970 |

6.3 - Breve histórico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
Data-Base - 31/12/2010

Legislação Societária

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S/A., indústria química, produtora de pigmento branco de Dióxido de Titânio, foi fundada em 25 de janeiro de 1966.

O projeto obteve o apoio da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e do BNDES para a sua implantação e a produção fixada em 22.000 t/a.

A tecnologia do processo foi adquirida por cessão definitiva da Laport Industries Ltda, mas a necessidade de constante atualização nessa área levou o grupo fundador a procurar uma associação com a Bayer do Brasil S/A em 1971.

Em março de 1978, iniciou as obras de ampliação da capacidade para 50.000 t/a de Dióxido de Titânio e, em novembro de 1982 essa fase foi concluída.

Em abril de 1997, foi concluída a ampliação da fábrica para 60.000 t/a.

A Millennium tem apenas uma fábrica localizada no município de Camaçari – BA, onde fica a sua sede social, e o escritório comercial em São Paulo – SP.

A Empresa tem 580 empregados. A produção de Dióxido de Titânio está basicamente dividida em três tipos: Rutilo – tratado e não tratado e Anatase – tratado e não tratado.

A Millennium possui mina localizada no município de Mataraca no estado da Paraíba, da qual supre as necessidades de assegurar o suprimento de Ilmenita (matéria prima para o processo de fabricação do Dióxido de Titânio). A mina também extrai e vende: Zirconita, Rutilo e Cianita para outros clientes.

Em 29 de março de 2004 a Millennium Chemicals Inc. (controladora indireta da Companhia) e a Lyondell Chemical Company assinaram um contrato relativo à troca de ações e junção das empresas, objetivando a criação da terceira maior empresa química norte-americana com ações cotadas no mercado. Em 1º de dezembro de 2004 a Lyondell Chemical Company concluiu a aquisição da sociedade Millennium Chemicals Inc.

No dia 7 de setembro de 2006 a Lyondell divulgou para a Securities Exchange Commission nos Estados Unidos da América, que “a Lyondell busca continuamente oportunidades de gerar valor através de acordos comerciais, aquisições, venda de ativos ou parcerias. Por exemplo, a Lyondell está atualmente avaliando possíveis alternativas estratégicas relacionadas ao seu segmento de químico inorgânico”.

6.3 - Breve histórico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
Data-Base - 31/12/2010

Legislação Societária

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

No dia 26 de fevereiro de 2007 a Lyondell divulgou a conclusão de acordo com a sociedade National Titanium Dioxide Company Ltd. (Cristal), relativo à proposta de alienação pela Lyondell de seus negócios de química inorgânica, dentre os quais a Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A.

A operação de aquisição pela Cristal dos negócios de dióxido de titânio da Lyondell, foi concluída com sucesso em 15 de maio de 2007. Como consequência, a Cristal tornou-se a nova acionista controladora indireta da Companhia, através da aquisição do controle direto da Millennium Inorganic Chemicals (MIC) nos Estados Unidos da América.

A Cristal e a MIC, juntas, formarão a segunda maior produtora mundial de dióxido de titânio e a maior produtora mundial de produtos químicos relacionados a titânio. A Cristal e a MIC operarão nove plantas de produção em seis países e empregarão mais de 3.700 pessoas pelo mundo.

A Cristal é controlada pela TASNEE Petrochemicals Company (TASNEE), sociedade saudita com operações diversificadas na área química e petroquímica, que detém 66%, e pela Gulf Investment Corporation (GIC), companhia de investimentos detida pelo Gulf Cooperation Council (GCC), constituído pela Arábia Saudita, pelo Kuwait, pelo Qatar, pelos Emirados Árabes Unidos e pelo Sultanato de Oman, que detém 33%.

A National Titanium Dioxide Company Ltd. (“Cristal”) é possuidora indireta de 804.729.760 ações ordinárias e 858.553.315 ações preferenciais de emissão da Companhia, que representam mais de 99% do capital votante e 71,65% do capital total da Companhia.

Em função da concentração extraordinária de participação acionária na Companhia, a Cristal apresentou, em 14 de junho de 2007, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pedido de adoção de procedimento diferenciado, conforme previsto na Instrução CVM 361/02, a fim de cumprir com suas obrigações de adquirir a totalidade das ações ordinárias com direito a voto em circulação no mercado, em conformidade com o artigo 254-A da Lei 6.404/76. A Companhia aguarda o posicionamento da CVM.

A Cristal, controladora indireta da Companhia, apresentou à CVM através de fato relevante, em 16 de dezembro de 2009, novo pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) por alienação do controle indireto da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM no. 361/02, bem como pedido de dispensa de apresentação do Laudo de Avaliação de que trata o artigo 8o. da referida Instrução.

O objeto da OPA corresponde às 7.942.076 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setenta e seis) ações ordinárias, em circulação no mercado, de emissão da Companhia, equivalentes a 0,98% do total das ações ordinárias, na medida em que estejam livres e desembaraçadas de ônus ou gravames de qualquer natureza, na data de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
6.3 - Breve histórico
IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2010

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

liquidação financeira do leilão a ser realizado no âmbito da OPA . A Companhia aguarda o posicionamento da CVM.

O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Holdings Brasil Ltda.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5. Principais Evento Societário

A National Titanium Dioxide Company Ltd. ("Cristal") é possuidora indireta de 804.729.760 ações ordinárias e 858.553.315 ações preferenciais de emissão da Companhia, que representam mais de 99% do capital votante e 71,65% do capital total da Companhia.

A Cristal, controladora indireta da Companhia, apresentou à CVM, em 16 de dezembro de 2009, novo pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") por alienação do controle indireto da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM no. 361/02, bem como pedido de dispensa de apresentação do Laudo de Avaliação de que trata o artigo 8o. da referida Instrução.

O objeto da OPA corresponde às 7.942.076 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setenta e seis) ações ordinárias, em circulação no mercado, de emissão da Companhia, equivalentes a 0,98% do total das ações ordinárias, na medida em que estejam livres e desembaraçadas de ônus ou gravames de qualquer natureza, na data de liquidação financeira do leilão a ser realizado no âmbito da OPA . A Companhia aguarda o posicionamento da CVM.

O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda.

6.6. Informações de Pedido de Falência

Não Ocorreu

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.7. Outras Informações Relevantes

Não Ocorreu

6.7 - Outras informações relevantes

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1 – Descrição da atividade

A Millennium utiliza o processo para a produção do pigmento de dióxido de titânio.

A ilmenita, ou uma escória enriquecida de ilmenita, é inicialmente moída. O minério moído é misturado com ácido sulfúrico concentrado no sulfatador, obtendo-se assim uma massa sulfatada que fornece, depois da diluição em água, a solução de sulfato de titanila acompanhada dos sulfatos de várias impurezas.

A solução de sulfatos contém, em porcentagem elevada, sulfato férrico, além de outros sulfatos. O sulfato férrico só dificilmente poderia ser separado do sulfato de titanila e por esse motivo é reduzido, com limalha de ferro, a sulfato ferroso.

Depois efetua-se a classificação do licor. A lama, insolúvel, é sedimentada e retirada por filtros. O sulfato ferroso é separado da solução mediante cristalização. Sendo menor a solubilidade deste sal de ferro, em comparação com o sulfato de titanila, aproveita-se esta característica para, por abaixamento da temperatura, separá-lo deste último. Os cristais são separados por uma combinação de decantação e centrifugação. O licor é filtrado e depois concentrado por evaporação a vácuo, até alcançar a concentração adequada para hidrólise, o TiO_2 é retomado à forma insolúvel.

Para realização da hidrólise, existem dois métodos principais: Blumenfeld - a hidrólise ocorre quando o licor, pré-aquecido, mistura-se a uma determinada quantidade de água quente; Mecklenburg - a reação é introduzida pela adição de núcleos (semeadura rutilária) que são obtidos pela adição de núcleos de hidróxidos de sódio a uma certa parte da solução de titanila, até atingir um pH de + 3,5 apoiada por aquecimento controlado de batelada"

O TiO_2 precipita-se em forma coloidal. A suspensão de hidrólise é composta pelo dióxido de titânio hidratado e pela água-mãe (ácido sulfúrico diluído), que contém sulfato ferroso e ainda várias impurezas. A polpa fica isolada e é lavada em filtros adequados. As impurezas remanescentes são eliminadas por um tratamento ácido com ácido sulfúrico e pela adição do pó de alumínio, para a redução das mesmas.

Todo o óxido de titânio obtido por hidrólise de solução sulfúrica de titânio fornece cristais básicos de anatase. Para a obtenção de rutilo é necessário que a polpa seja semeada com cristais básicos de rutilo. Cristais básicos e rutilo para a semeadura são obtidos quando se hidrolisa uma solução clorídrica de titânio.

A polpa de TiO_2 deve ser calcinada para remover a água aderida que é quimicamente ligada; os restos de ácido sulfúrico são para desenvolver as características desejadas nos cristais. Ainda antes da calcinação podem ser adicionados à suspensão os vários produtos químicos, a fim de influenciar a formação de cristais durante a calcinação.

Na última fase da produção, o produto calcinado é moído e tratado superficialmente. No tratamento são precipitados, sucessivamente, em ambiente aquoso, óxidos de vários metais sobre a superfície das partículas formadas por cristais de TiO_2 . A ação de cada óxido precipitado é muito específica; eles dão a propriedade final ao pigmento, aquela que este deverá possuir para atender as exigências da sua aplicação específica. Depois da secagem, o pigmento é tratado com ingredientes orgânicos e é micronizado, para se obter um produto fino, homogêneo, com alta dispersibilidade.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 – Segmento Operacional

- Controle de preços: os produtos comercializados pela Companhia não possuem controle de preços. O preço do Dióxido de Titânio é regulado pela dinâmica de mercado.
- Benefícios fiscais: A Companhia não possui, nem existe disponível, nenhum benefício fiscal ligado ao fato de estar inserida no mercado de Dióxido de Titânio.
- Situações de monopólio ou oligopólio e nível de concorrência: A Companhia é a única produtora de Dióxido de Titânio da América do Sul. Não obstante, a dinâmica de mercado faz com que os potenciais clientes busquem no mercado internacional alternativas que atendam melhor às diversas aplicações que o Dióxido de Titânio pode ter, não cobertas pelo *portfolio* da Companhia.
- Subsídios: O segmento de Dióxido de Titânio não recebe subsídios de nenhuma espécie;
- Significado para a Companhia da entrada do Brasil no Mercosul: As vendas para países do Mercosul sofreram um aumento nos últimos 5 anos, conforme tabela abaixo:

| Exportações para o Mercosul | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Em toneladas | 4.965 | 4.375 | 483 | 360 | 605 |
| Em milhares de dólares | 9.778 | 8.291 | 986 | 760 | 1.706 |
| % em volume – ano anterior | 72% | -12% | -89% | -25% | 68% |
| % em volume – total | 9% | 8% | 1% | 0,7% | 1,2% |

- Efeitos da diminuição das alíquotas no Imposto de Importação: O Imposto de Importação para pigmento de Dióxido de Titânio, de 12% para produtos acabados e 8% para produtos semi-acabados, foi alterada a última vez em 2004.
- Restrições a importações e exportações: Exceto pela existência da alíquota do Imposto de Importação mencionado acima, não há outra restrição a importações. As exportações não têm outra restrição que não mercadológica, já que alguns mercados como o da América do Norte e parte da Europa e Ásia preferem consumir produtos de tecnologia de produção cloro (vide processo produtivo).
- Dependência do Governo: O segmento de Dióxido de Titânio não possui dependência governamental direta.
- Incentivo à pesquisa/desenvolvimento tecnológico: A pesquisa e desenvolvimento tecnológico do segmento de Dióxido de Titânio ocorre em nível internacional. Não existem laboratórios nacionais de pesquisa e desenvolvimento em Dióxido de Titânio. Entendendo que a pesquisa e desenvolvimento é crucial para o reposicionamento competitivo dos produtos de Dióxido de Titânio, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento com a Millennium Inorganics Inc., pelo qual a pesquisa e desenvolvimento é desenvolvida em laboratórios nos Estados Unidos e Reino Unido.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 - Produtos e Serviços

Dióxido de Titânio

Zirconita

Ilmenita

Rutilo

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Principais Clientes

Dióxido de Titânio

Cromex Bahia Ltda

Basf S.A.

AKZO

Zironita

Trebol Brasil Ltda

Endea Cerâmica Ltda

Colorobbia Brasil Ltda

7.5 – Efeitos da Regulação Estatal

Não se aplica.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.6. Receitas Relevantes Proveniente do Exterior

MILLENNIUM

Preços de Transferência

Ano-Calendário 2010

EXPORTAÇÃO: PREÇOS PRATICADOS NAS OPERAÇÕES EFETUADAS C/ PESSOAS VINCULADAS

| Produto | Código Produto | Código NCM | Nota Fiscal | Invoice | Empresa Importadora | Empresa vinculada? SIM/NÃO | País de Destino | Unidade | Quantidade Exportada | O |
|---|----------------|------------|---------------------|---------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|----------------------|-----------|
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 7049,7056,7072,7075 | 1858/10 | ADHEPLAST S.A. | NÃO | EQUADOR | KG | 100,000 | |
| ADHEPLAST S.A. Total | | | | | | | | | 100,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 7049,7056,7072,7075 | 1857/10 | AMERICAN CHEMICAL COMPANY | NÃO | BOLIVIA | KG | 15,000 | |
| AMERICAN CHEMICAL COMPANY Total | | | | | | | | | 15,000 | |
| TIONA 568 SACOS 25 KG | 81050037 | 32061119 | 6617,6618 | 1851/10 | AMICHEM S.R.L. | NÃO | ARGENTINA | KG | 50,000 | |
| AMICHEM S.R.L. Total | | | | | | | | | 50,000 | |
| R-FK-D/BR SACOS 25KG | 81050034 | 32061119 | 737 | 1837/09 | AMPACET SOUTH AMERICA SRL | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-FK-D/BR SACOS 25KG | 81050034 | 32061119 | 7043,704 | 1859/10 | AMPACET SOUTH AMERICA SRL | NÃO | ARGENTINA | KG | 50,000 | |
| AMPACET SOUTH AMERICA SRL Total | | | | | | | | | 75,000 | |
| TIONA 568 SACOS 25 KG | 81050037 | 32061119 | 16694 | 1839/10 | BASF ARGENTINA S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 3,750 | |
| BASF ARGENTINA S.A. Total | | | | | | | | | 3,750 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 6893 | 1854/10 | BEST PAINT S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| BEST PAINT S.A. Total | | | | | | | | | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 6503 | 1848/10 | EQUIMAC S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| EQUIMAC S.A. Total | | | | | | | | | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 6602 | 1849/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 6705 | 1850/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 7033 | 1856/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 7427 | 1860/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| QUIMICA DEL CAUCHO S.A. Total | | | | | | | | | 100,000 | |
| MOINHO DE ROLOS S/N | 31860086 | 84742090 | 4247 | 1842/10 | MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS | SIM | AUSTRALIA | KG | 1,000 | |
| KIT REPARO PARA MOINHO | 31860087 | 84742090 | 4248 | 1843/10 | MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS | SIM | AUSTRALIA | KG | 1,000 | |
| MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS Total | | | | | | | | | 2,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 4253 | 1841/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25KG | 81050033 | 32061119 | 6035 | 1846/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 740 | 1836/09 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 2737 | 1840/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 5765 | 1845/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 6257 | 1847/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 7020 | 1853/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 4600 | 1844/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | |
| P.V.C. TECNOCOM S.A. Total | | | | | | | | | 200,000 | |
| TIONA T-595 | 99080010 | 32061119 | 16660 | 1838/10 | PROQUITEC S.A. | NÃO | PARAGUAI | KG | 11,000 | |
| PROQUITEC S.A. Total | | | | | | | | | 11,000 | |
| Grande Total | | | | | | | | | 606,750 | 1. |

MILLENNIUM

Preços de Transferência

Ano-Calendário 2010

EXPORTAÇÃO: PREÇOS PRATICADOS NAS OPERAÇÕES EFETUADAS C/ PESSOAS VINCULADAS

PREÇOS PARÂMETROS

| Produto | Código Produto | Código NCM | Nota Fiscal | Invoice | Empresa Importadora | Empresa vinculada? SIM/NÃO | País de Destino | Unidade | Quantidade Exportada | Receita na Operação US\$ | Taxa de Câmbio | Receita na Operação R\$ | Frete e Seguro (suportados pela empresa exportadora) | Receita na Operação diminuída de Frete e Seguro | Complemento de Receita Coeficiente de 1,090 | Preço Médio nas Exportações corrigido pelo coeficiente de 1,30 | Prazo Médio de Recebimento | Custo dos Produtos Vendidos | Margem 15% | CAP | CAP Unit | |
|------------------------|----------------|------------|---------------------|---------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|----------------------|--------------------------|----------------|-------------------------|--|---|---|--|----------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--|
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 7049,7056,7072,7075 | 1858/10 | ADHEPLAST S.A. | NÃO | EQUADOR | KG | 100,000 | 315,000,00 | 1,7212 | 542.178,50 | 15.242,95 | 526.935,55 | 574.359,75 | 5.743,60 | 90 | 502.981,00 | 75.447,15 | 578.428,15 | 5.784,28 | |
| | | | | | | | | | 100,000 | | | 542.178,50 | | | | | | | | | | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 7049,7056,7072,7075 | 1857/10 | AMERICAN CHEMICAL COMPANY | NÃO | BOLIVIA | KG | 15,000 | 43.500,00 | 1,7117 | 74.458,95 | 0,00 | 74.458,95 | 81.160,26 | 5.410,68 | 90 | 77.430,15 | 11.614,52 | 89.044,67 | 5.936,31 | |
| | | | | | | | | | 15,000 | | | 74.458,95 | | | | | | | | | | |
| TIONA 568 SACOS 25 KG | 81050037 | 32061119 | 6617,6618 | 1851/10 | AMICHEM S.R.L. | NÃO | ARGENTINA | KG | 50,000 | 150.000,00 | 1,7026 | 255.390,00 | 3.149,81 | 252.240,19 | 274.941,81 | 5.498,84 | 90 | 234.583,50 | 35.187,53 | 269.771,03 | 5.395,42 | |
| | | | | | | | | | 50,000 | | | 255.390,00 | | | | | | | | | | |
| R-FK-D/BR SACOS 25KG | 81050034 | 32061119 | 737 | 1837/09 | AMPACET SOUTH AMERICA SRL | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 64.625,00 | 1,7527 | 113.268,25 | 1.314,53 | 111.953,72 | 122.029,55 | 4.881,18 | 60 | 114.263,00 | 17.139,45 | 131.402,45 | 5.256,10 | |
| R-FK-D/BR SACOS 25KG | 81050034 | 32061119 | 7043,704 | 1859/10 | AMPACET SOUTH AMERICA SRL | NÃO | ARGENTINA | KG | 50,000 | 140.150,00 | 1,7143 | 240.259,00 | 0,00 | 240.259,00 | 261.882,31 | 5.237,65 | 60 | 229.244,00 | 34.386,60 | 263.630,60 | 5.272,61 | |
| | | | | | | | | | 75,000 | | | 353.527,25 | | | | | | | | | | |
| TIONA 568 SACOS 25 KG | 81050037 | 32061119 | 16694 | 1839/10 | BASF ARGENTINA S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 3,750 | 9.532,50 | 1,7903 | 17.066,03 | 0,00 | 17.066,03 | 18.601,97 | 4.960,53 | 30 | 18.286,95 | 2.743,04 | 21.029,99 | 5.608,00 | |
| | | | | | | | | | 3,750 | | | 17.066,03 | | | | | | | | | | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 6893 | 1854/10 | BEST PAINT S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,7178 | 128.835,00 | 1.374,24 | 127.460,76 | 138.932,23 | 5.557,29 | 90 | 115.830,25 | 17.374,54 | 133.204,79 | 5.328,19 | |
| | | | | | | | | | 25,000 | | | 128.835,00 | | | | | | | | | | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 6503 | 1848/10 | EQUIMAC S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 72.500,00 | 1,6596 | 120.321,00 | 0,00 | 120.321,00 | 131.149,89 | 5.246,00 | 90 | 116.151,25 | 17.422,69 | 133.573,94 | 5.342,96 | |
| | | | | | | | | | 25,000 | | | 120.321,00 | | | | | | | | | | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 6602 | 1849/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,6997 | 127.477,50 | 1.359,76 | 126.117,74 | 137.468,34 | 5.498,73 | 90 | 115.830,25 | 17.374,54 | 133.204,79 | 5.328,19 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 6705 | 1850/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,7077 | 128.077,50 | 1.758,93 | 126.318,57 | 137.687,24 | 5.507,49 | 90 | 115.830,25 | 17.374,54 | 133.204,79 | 5.328,19 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 7033 | 1856/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,7143 | 128.572,50 | 1.371,44 | 127.201,06 | 138.649,16 | 5.545,97 | 90 | 115.830,25 | 17.374,54 | 133.204,79 | 5.328,19 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 7427 | 1860/10 | QUIMICA DEL CAUCHO S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,7024 | 127.680,00 | 1.361,92 | 126.318,08 | 137.686,71 | 5.507,47 | 90 | 129.050,25 | 19.357,54 | 148.407,79 | 5.936,31 | |
| | | | | | | | | | 100,000 | | | 511.807,50 | | | | | | | | | | |
| MOINHO DE ROLOS S/N | 31860086 | 84742090 | 4247 | 1842/10 | MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS | SIM | AUSTRALIA | KG | 1,000 | 46.791,34 | 1,8362 | 85.918,26 | 1.654,56 | 84.263,70 | 91.847,43 | 91.847,43 | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| KIT REPARO PARA MOINHO | 31860087 | 84742090 | 4248 | 1843/10 | MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS | SIM | AUSTRALIA | KG | 1,000 | 5.208,66 | 1,8362 | 9.564,14 | 220,29 | 9.343,85 | 10.184,80 | 10.184,80 | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | 2,000 | | | 95.482,40 | | | | | | | | | | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 4253 | 1841/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 62.500,00 | 1,8362 | 114.762,50 | 1.377,15 | 113.385,35 | 123.590,03 | 4.943,60 | 90 | 114.514,50 | 17.177,18 | 131.691,68 | 5.267,67 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25KG | 81050033 | 32061119 | 6035 | 1846/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,7184 | 128.880,00 | 1.374,72 | 127.505,28 | 138.980,76 | 5.559,23 | 90 | 118.787,75 | 17.818,16 | 136.605,91 | 5.464,24 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 740 | 1836/09 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 57.500,00 | 1,7527 | 100.780,25 | 1.314,53 | 99.465,72 | 108.417,63 | 4.336,71 | 90 | 108.625,25 | 16.293,79 | 124.919,04 | 4.996,76 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 2737 | 1840/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 57.500,00 | 1,9354 | 111.287,50 | 1.451,55 | 109.835,95 | 119.721,19 | 4.788,85 | 90 | 126.154,50 | 18.923,18 | 145.077,68 | 5.803,11 | |
| R-KB-2/BR SACOS25 KG | 81050033 | 32061119 | 5765 | 1845/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 70.000,00 | 1,7668 | 123.676,00 | 1.413,44 | 122.262,56 | 133.266,19 | 5.330,65 | 90 | 118.787,75 | 17.818,16 | 136.605,91 | 5.464,24 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 6257 | 1847/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,6942 | 127.065,00 | 1.355,36 | 125.709,64 | 137.023,51 | 5.480,94 | 90 | 116.151,25 | 17.422,69 | 133.573,94 | 5.342,96 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 7020 | 1853/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 75.000,00 | 1,7143 | 128.572,50 | 1.371,44 | 127.201,06 | 138.649,16 | 5.545,97 | 90 | 115.830,25 | 17.374,54 | 133.204,79 | 5.328,19 | |
| R-KB-2/BR SACOS 25 KG | 81050033 | 32061119 | 4600 | 1844/10 | P.V.C. TECNOCOM S.A. | NÃO | ARGENTINA | KG | 25,000 | 67.500,00 | 1,7781 | 120.021,75 | 1.422,48 | 118.599,27 | 129.273,20 | 5.170,93 | 90 | 111.773,50 | 16.766,03 | 128.539,53 | 5.141,58 | |
| | | | | | | | | | 200,000 | | | 955.045,50 | | | | | | | | | | |
| TIONA T-595 | 99080010 | 32061119 | 16660 | 1838/10 | PROQUITEC S.A. | NÃO | PARAGUAI | KG | 11,000 | 25.300,00 | 1,7442 | 44.128,26 | 0,00 | 44.128,26 | 48.099,80 | 4.372,71 | 90 | 42.558,23 | 6.383,73 | 48.941,96 | 4.449,27 | |
| | | | | | | | | | 11,000 | | | 44.128,26 | | | | | | | | | | |
| Grande Total | | | | | | | | | 606,750 | 1.787.607,50 | | 3.098.240,390 | 39.889,10 | 3.058.351,29 | 3.333.602,91 | 212.157,22 | | 2.858.494,08 | 428.774,11 | 3.287.268,19 | 113.102,76 | |

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 - Informações sobre relações de longo prazo relevantes do emissor

Investimentos em Relacionamento com a Comunidade na Millennium - Bahia

Objetivo

Estabelecer um relacionamento no qual a Millennium seja reconhecida como parceira da comunidade e, como consequência, viabilizar um ambiente onde haja maior grau de confiança e credibilidade no diálogo entre a fábrica da Bahia e as comunidades.

Para isso, as ações descritas neste plano de ação devem promover o desenvolvimento social da comunidade e envolver a participação dos moradores como sujeitos ativos de cada projeto.

É necessário, também, buscar parcerias com diversas instituições com o objetivo de viabilizar projetos e ampliar os benefícios à comunidade.

Ações

As ações estão divididas nas seguintes áreas de atuação:

- Participação do Comitê de Responsabilidade Social Empresarial do Cofic;
- Participação no Conselho Gestor da APA;
- Educação profissional;
- Geração de Renda;
- Saúde;
- Educação Ambiental;

a. Participação no comitê do Cofic e no Conselho da APA

Objetivo - Representar a Millennium nos dois fóruns. No comitê de RSE do Cofic busca-se manter contato com outras empresas do pólo para conhecer as ações que vêm sendo realizadas por elas, bem como divulgar para o grupo as ações de RSE da Millennium. Visa também reunir esforços para fortalecer a imagem institucional da indústria local, criando mecanismos que contribuam para posicionar o setor como importante para o desenvolvimento sustentável do país. No conselho da APA estão representantes de órgãos públicos, ONGs e comunidade em geral, que se reúnem para discutir a preservação e fiscalização da área de proteção ambiental do rio Capivara. É importante a participação da empresa para manter um contato direto e sistemático com esse público. Prazo: reunião mensal no Cofic e bimestral na APA.

b. Escolinha de Futebol Areias e Arembepe

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Hoje participam 100 crianças em Areias e 100 crianças em Arembepe. A Millennium paga o instrutor (que também é um morador de Areias), uniformes e transporte para competições.

c. Apoio e gestão de unidades produtivas

Objetivo: Criar Programa de Apoio e Gestão de Unidades Produtivas que possam gerar renda para grupos dos bairros do entorno: moradores de Areias e Arembepe, pescadores e marisqueiras de Jauá, Buraquinho, Busca Vida e Arembepe.

Ações:

- Areias: Manter apoio à CoopAreias - Cooperativa de Roupas Sol Nascente, até 2010, incluindo: contratação de um consultor para suprir demandas de gestão e/ou qualidade de produção; custear as despesas com de água, luz, telefone, interne e manutenção; Acompanhamento do desempenho da cooperativa.
- Jauá: Aproximação com pescadores para levantamento das demandas e conhecimento do perfil do grupo. Apoio a eventos culturais dos pescadores.
- Buraquinho: Avaliar e acompanhar resultados das ações do Amigo Pescador já realizadas em 2007 e 2008. Realizar manutenção necessária na peixaria, de acordo com a demanda que surgir. Promover ações de divulgação da peixaria, com publicação de anúncios na Revista Vilas Magazine.
- Busca Vida e Arembepe: Pescadores são ligados à Colônia Z-14, com sede em Arembepe. Suas demandas são pontuais e em geral a fábrica coloca-se à disposição para atendê-las, colocando-se aberta ao diálogo.
- Arembepe: Apoio à Associação de Moradores da Volta do Robalo e Capivara. Instituição que trabalha tem uma central de Coleta Seletiva e que mantém uma creche com o valor dos materiais que são vendidos para reciclagem.

d. Programa de Educação Profissional

Objetivo: Oferecer condições para que os jovens das comunidades de Areias, Arembepe, Jauá, Vila de Abrantes e Buraquinho possam melhorar suas condições de empregabilidade.

Ações:

- Areias: Oferta de 05 bolsas de estudo concomitantes para moradores de Areias. Adriele Bohana (Curso superior: Direito), Abriele Duarte (Curso superior: Sistema de Informação), Silvani Pereira (Curso técnico: Segurança do Trabalho), Luciana Santos (Curso técnico: Enfermagem), Patrícia Franco (Curso tecnólogo: Gastronomia).
- Educação para o Milênio: Programa será realizado numa parceria entre a Millennium e a Secretaria Municipal de Educação (Camaçari). A Secretaria de Educação, através da Coordenação da Orla, ficará responsável pela coordenação pedagógica, suporte técnico e infraestrutura física das ações voltadas para alunos e professores da rede pública da Orla de Camaçari. A Secretaria, através da Coordenação de Educação Profissional, ficará responsável pelo suporte

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

técnico e coordenação dos cursos profissionais realizados na orla de Camaçari, de acordo com planejamento anual da Secretaria.

A Millennium ficará responsável pela viabilidade financeira dos cursos.

Público Alvo: Alunos do 3º ano do 2º grau das escolas públicas participantes do projeto Millennium na Escola: Thomaz Camilo (Areias), Lídia Coelho (Arembepe), Tancredo Neves (Jauá) e Marquês de Abrantes (Vila de Abrantes), moradores das comunidades vizinhas e professores das escolas públicas da Orla de Camaçari.

- Curso de Operação Industrial: Curso modular, incluindo em sua grade: i) nivelamento de conteúdo relativo ao ensino médio; ii) matérias específicas de operação industrial, tais como: segurança do trabalho, segurança de processo, gestão ambiental, manutenção autônoma, processo químico, operações unitárias, etc. Total de aproximadamente 800 horas.

e. Saúde e Bem Estar

Objetivo: Estabelecer parcerias com o Posto de Saúde de Areias e demais comunidades parceiras, dotando o mesmo de melhor infraestrutura no atendimento à saúde da família. Realizar ações de educação em saúde.

Ações:

- Combate à Dengue: Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através do Posto de Saúde de Areias, a Millennium apoiará a realização de campanhas anuais de educação sobre o combate ao mosquito *aedes aegypti*.
- Vacinação: Apoiar a Secretaria Municipal de Saúde nas campanhas de vacinação voltadas para a comunidade de Areias e demais localidades da orla de Camaçari. A Millennium vem apoiando com a doação de 300 lanches para as ações tituladas.

f. Diagnóstico Socioambiental

Contratação de sociólogos ligados à UFBA, através da empresa Pizzanibie e Consultores Associados Ltda, para realização do projeto que visa promover a qualificação dos moradores para o exercício autônomo da cidadania, através de metodologias participativas de informação e formação. O projeto busca também estimular moradores a construir uma consciência social sobre a realidade local, de forma a se constituírem agentes de mudanças. A partir do projeto pode-se conhecer melhor as deficiências locais, propor soluções e realizar ações que atendam as demandas coletivas.

g. Educação Ambiental

Arrastão Ecológico: Realização de dois arrastões em Areias, dois em Jauá e um arrastão em Arembepe. Objetivo é conscientizar moradores, veranistas, turistas, barraqueiros e ambulantes para manterem ruas, praias e rios limpos. Prazo: um no

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

primeiro semestre e outro no segundo semestre para Areias e Jauá. Um em setembro em Arembepe.

Coleta Seletiva: Através do projeto Reciclando com Arte realizar oficinas de reciclagem de resíduos sólidos para crianças de 9 a 12 anos, além de palestras para pais e responsáveis. Localidades: Areias, Jauá, Interlagos e Arembepe. Meta anual: oficinas semanais de reciclagem, 04 palestras de empreendedorismo, 01 palestra de consumo consciente / seletiva para os pais e uma mostra em cada localidade dos trabalhos produzidos pelas crianças.

Biblioteca e Clube de Leitura: Manter os clubes de Leitura de Areias e Jauá, com o mesmo nível de qualidade, atendendo ao menos 100 estudantes em cada localidade.

Concurso de redação e desenho: Realização do concurso do dia do estudante, abordando um tema ambiental.

Palestras e ações educativas: Programa PREVECOM – Prevenção nas Comunidades, realizado em parceria com a Associação Viva a Vida, que tem como foco a prevenção de drogas e educação sexual. O objetivo do PREVECOM é promover oficinas para as comunidades vizinhas, onde as atividades terão uma abordagem participativa, interativa, dinâmica e pedagogicamente lúdica e ilustrativa, criando um ambiente onde o jovem fala para o jovem, e aquele que houve também torna-se um multiplicador. Prazo: As oficinas serão realizadas uma vez a cada 15 dias nas cinco escolas parceiras (Thomaz Camilo- Areias / Giltônia Pereira e Lídia Coelho- Arembepe / Tancredo Neves – Jauá / Marques de Abrantes - Abrantes).

Apoio ao Coqueiro Solidário: Apoios pontuais nas ações de educação ambiental, tais como: limpeza do Rio Capivara, plantação de mulas, palestras, seminários, etc.

7.9. Outras Informações Relevantes - Atividades

Balanco Social

Foi lançado em 2010, do programa Educação para o Milênio, uma parceria com a Secretaria de Educação do Município de Camaçari. A iniciativa promove a capacitação de professores da rede, oferece reforço para alunos da rede pública que se preparam para processos seletivos em universidades ou escolas técnicas e abre vagas em cursos de formação técnica e profissional para adultos. O programa abrange todas as escolas da orla de Camaçari. Ações realizadas em 2010: cursos profissionalizantes de Auxiliar de Operador Industrial, de Pedreiro e de Eletricista; curso básico de inglês; aulas de reforço em Redação, Matemática, Física, Química, Atualidades e Inglês para 120 estudantes, com o objetivo de prover meios para que os alunos da rede municipal consigam romper as barreiras que os colocam em desvantagem nos processos seletivos para o ensino técnico ou superior, principalmente de instituições públicas, que são, em geral, mais concorridos; qualificação de 876 professores, 88 coordenadores e 49 técnicos das escolas municipais, beneficiando indiretamente 17 mil estudantes; realização de 12 palestras sobre temas ambientais nas escolas; concurso de redação e desenho, que contou com a participação de 300 estudantes tendo como tema “Coleta Seletiva – foco na redução, reutilização e reciclagem”.

Também voltado para a formação do cidadão, foi continuado em 2010 o Projeto de Apoio ao Esporte, que apóia e patrocina escolas de capoeira e futebol, além de estimular o esporte amador nas categorias corrida de rua (incluindo empregados da fábrica baiana), corrida de aventura e surf.

Na área de educação ambiental, em 2010 a Millennium deu continuidade à parceria com o SESI para realização do Projeto Millennium Reciclando com Arte. Cerca de 40 oficinas foram realizadas nos oito meses do projeto em comunidades circunvizinhas à fábrica como Arembepe, Jauá e Areias. Aproximadamente 100 crianças participaram das ações.

Foram também realizadas ações de limpeza de praias, matas e margens de rios, em parceria com associações de moradores e ONG's. Em 2010 foram realizados cinco eventos envolvendo cerca de 1.000 pessoas nas comunidades de Jauá, Arembepe e Areias.

Em 2010 a Companhia deu continuidade ao Projeto Clube de Leitura, atuando nas comunidades de Areias e Jauá. Foram registradas 5.000 presenças em 440 encontros dentro do Clube, sem contar as atividades em escolas públicas e comunitárias locais. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se: exibição de filmes; música; leitura livre; oficinas de escrita, desenho e pintura; apresentação de peça teatral, com roteiros adaptados pelos próprios alunos, que também criam o figurino; oficinas de papel mache para teatro de fantoche; jogos educativos; contação de história; formação de contadores de história; leitura dramática, atividades diversas com temas ambientais e gincanas. Os alunos também foram à capital Salvador assistir a peças de teatro, com direito a conversa com o elenco e visita aos camarins. Em 2010 foram duas excursões, cada uma com 20 alunos. Nas escolas, o Clube de Leitura ajuda os educadores no reforço das habilidades de leitura e escrita dos alunos, incluindo: a) apoio às turmas do PREPARA, que reúne estudantes repetentes e que têm dificuldade de aprendizagem - em 2010 o Clube de Leitura atuou em turmas em Areias e Jauá com encontros semanais de uma hora e meia com o propósito de proporcionar aos alunos um caminho interessante ao mudo letrado; b) Contação de História na Escola Comunitária Sagrada Família, em Jauá, todas as sextas-feiras, atendendo cerca de 80 alunos; c) Projeto Conto e Reconto, uma atividade de leitura desenvolvida pelo Centro Educacional Tancredo Neves com o objetivo de levar os alunos do 5º ano a ler contos de diversas partes do mundo e recontá-los através de diversas técnicas, inclusive poesia, musica, construção de maquetes e outras formas de expressão.

A Millennium continuou a parceria com a Secretaria de Saúde de Camaçari, apoiando ações realizadas pelo órgão, entre eles a campanha de combate à dengue. As principais ações realizadas em conjunto

com a Secretaria foram: apoio às oficinas do Humaniza SUS e doação de vacinas de Meningite e HN1 para a Unidade de Saúde de Areias.

Foi realizado o Diagnóstico Socioambiental de Areias, parte do Projeto Políticas Públicas e Cidadania, um conjunto de ações desenvolvidas pela empresa Dinâmica Social Consultoria a pedido da Millennium. O objetivo foi qualificar jovens e adultos para o exercício da cidadania, estimulando a participação dos moradores na busca por melhorias nas condições de vida em sua comunidade. Durante a pesquisa, os moradores construíram um cenário a partir das percepções que tiveram do local, com foco nas questões de saúde e bem estar. Algumas ações realizadas pelo projeto: Diagnóstico socioambiental de Areias; Oficinas de orientação nutricional; Oficinas de políticas públicas; Oficina sobre a história social da comunidade e Feira de Qualidade de Vida de Areias.

Com objetivo de reduzir os níveis de violência entre os jovens, o programa PREVECOM - Prevenção nas Comunidades, foi mantido em Areias e levados também para Arembepe, Jauá, Abrantes e Plataforma (Salvador). As atividades são realizadas em parceria com a Associação Viva a Vida, que tem como foco a prevenção de drogas e educação sexual. A intenção é criar um ambiente onde todos possam trocar informações e experiências, tornando-se multiplicadores de prevenção na comunidade e desmistificando vários aspectos ligados às drogas e à sexualidade. Em 2010 foram beneficiados 2.651 jovens em 162 oficinas.

Apoio à ONG COMVIDA, que tem como missão a formação integrada para transformação do quadro de exclusão social a que estão submetidos os jovens de Catu de Abrantes (Camaçari). Entre as ações realizadas em 2010 com o apoio da Millennium destaca-se a oficina de Educação Ambiental, projeto que também teve como parceiros a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, através da APA Joanes/Ipitanga e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Criado pela Millennium com o objetivo de apoiar pescadores localizados na Estada do Coco a aumentarem a produtividade, o Projeto Amigo Pescador realizou em 2010 ações voltadas para as colônias Z-57 (sede em Buraquinho) e Z-14 (sede em Arembepe). Na parceria com a Z-57 a Millennium continuou publicando anúncios mensais na revista de maior circulação na região, divulgando a peixaria da colônia – que foi reformada pela empresa no início do projeto Amigo Pescador. Os anúncios garantiram um aumento de venda estimado em 50% pelo presidente da Colônia, atraindo uma nova clientela para a peixaria. A parceria com a Colônia Z-14 dividiu-se em duas áreas de atuação. Em uma delas, uma empresa foi contratada para apoiar pescadores e marisqueiros de Jauá e Areias a organizarem sua documentação, requisito obrigatório para conseguir benefícios e licença de pesca dos órgãos oficiais. Em outra vertente, o Amigo Pescador está reformando 11 embarcações de pescadores ligados à Z-14, que atende toda a orla do município de Camaçari.

Em 2010 a Millennium concluiu o programa de encubação da cooperativa de roupas CoopAreias Sol Nascente, iniciado em 2006. A última etapa incluiu a contratação de uma consultoria em gestão com o objetivo de tornar o negócio autossustentável. Durante um ano os consultores ofereceram às cooperadas suporte administrativo com um projeto de gestão especialmente desenvolvido para as demandas da CoopAreias. Desde o início da parceria a Millennium ofereceu às 30 cooperadas os seguintes suportes: ano e meio de treinamento das cooperadas em parceria com o SESI; aquisição da casa que serve de sede à CoopAreias; aquisição do maquinário; doação de estoque inicial de matéria prima e insumos, apoio financeiro até 2010; contratação de consultorias para elaboração do planejamento estratégico da cooperativa e contratação de consultoria em gestão do negócio.

Todos esse programas em parceria com a comunidade realizados na Bahia estão em conformidade com as condicionantes da licença de operação da fábrica.

A Millennium Inorganic Chemicals Mineração Ltda. recebeu em junho de 2010 o Prêmio Lauro Pires Xavier, Outras informações relevantes Proteção Ambiental do Estado (COPAM). O Prêmio Lauro Pires Xavier foi instituído pelo Governo do Estado para homenagear e reconhecer o trabalho de personalidades, empresas e universidades que tenham desenvolvido projetos para diminuir o impacto ambiental e contribuído para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Em julho de 2010, após auditoria dos órgãos certificadores, os sistemas de gestão da Mina mantiveram o certificado da ISO 9.001 versão 2008, e foram retificados na ISO 14001 versão 2004 e na OHSAS 18.001 versão 2007.

Também na Paraíba destaca-se o Programa de Educação Ambiental realizado na Base de Pesquisas Ambientais da mina, onde alunos e professores recebem informações sobre preservação do meio ambiente, conhecem na prática a fauna e flora local e percorrem trilhas ecológicas. Desde 1996, quando o programa foi iniciado, 6.797 estudantes e 571 professores já visitaram a área de proteção ambiental da mina..

O Programa de Recomposição de Áreas Mineradas da Mina da Paraíba garantiu, em 2010, o plantio de 73.215 mudas (totalizando 1.149.189). Com isso foram recuperados no ano 25,25 hectares, completando um total de 386,49 hectares recompostos. Um total de 10 famílias da zona rural são diretamente envolvidas na produção de mudas nativas, promovendo geração de renda. Estas famílias são responsáveis por mais de 80% da quantidade de mudas demandada pelo programa.

Também na Paraíba foi realizado o Curso Técnico em Eletromecânica, em parceria com o SENAI, atendendo 25 pessoas da comunidade de Rio Tinto, Maranguape e Mataraca, circunvizinhas à mina. O curso tem como objetivo assegurar um perfil de atuação profissional com maior grau de qualidade, contribuir para a formação de profissionais de nível técnico que atuem em projeto, instalação, planejamento e execução de atividades de manutenção em instalações eletromecânicas industriais e no sistema elétrico de potência. Voltado à requalificação de pessoas para inserção no mercado de trabalho, atende assim às demandas por profissionais especializados e contribui para o desenvolvimento sustentável da região.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1 - Descrição do grupo econômico

Sede Social e Objeto Social

A Companhia Objeto tem sede no Km - 20 da BA - 099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, e seu objeto social consiste na produção e no comércio de produtos químicos, especialmente ácido sulfúrico e pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção, inclusive a produção, a industrialização e o comércio de minérios em geral, especialmente rutilo, ilmenita e zirconita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos.

Histórico da Companhia Objeto e do Desenvolvimento de suas Atividades

A Companhia Objeto é uma empresa do grupo Cristal Global, segundo maior produtor de pigmento de Dióxido de Titânio (TiO₂) do mundo.

A Cristal Global conta com oito fábricas de TiO₂ distribuídas em cinco continentes, sendo três plantas nos Estados Unidos, uma na Inglaterra, uma na França, uma na Arábia Saudita, uma na Austrália e uma no Brasil.

A fábrica brasileira está localizada no Km 20 da Estrada do Coco (BA 099), Camaçari, na Bahia. Essa é a única fábrica com produção integral do pigmento em toda a América Latina. A planta da Bahia utiliza como principal matéria-prima o minério de Titânio, ou Ilmenita, retirado da mina da Paraíba, de propriedade da Cristal Global. Além da Ilmenita, a mina da Paraíba também produz os minérios Zirconita, Cianita e Rutilo.

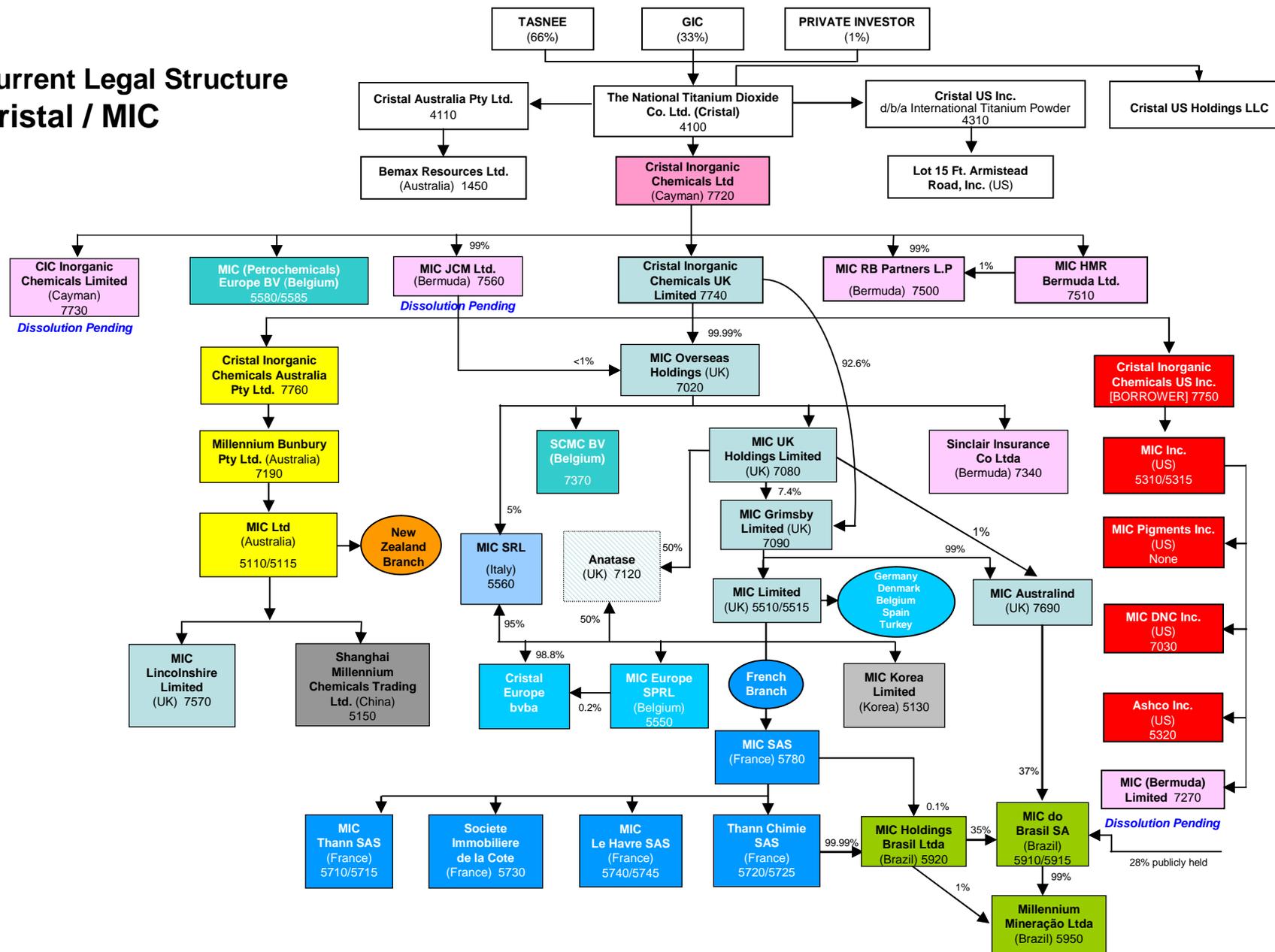
O pigmento produzido na Bahia, ou trazido de outras plantas da Cristal no mundo, é comercializado no Brasil e em toda a América Latina pelo escritório comercial da empresa localizado em São Paulo.

Composição da Participação Acionária

Na presente data, a composição da participação acionária na Companhia Objeto era a seguinte:

| Acionista | Ações ON | % | Ações PNA | % | Ações PNB | % | Total | % |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|------------|
| Ofertante | 804.729.760 | 99,02 | | | | | 804.729.760 | 35,00 |
| Administradores e Pessoas vinculadas | 3 | 0,00 | 617.883.675 | 63,00 | 240.669.640 | 46,00 | 858.553.318 | 37,00 |
| Ações em Tesouraria | | | | | | | | |
| Ações em Circulação | 7.942.077 | 0,98 | 369.495.375 | 37,00 | 280.779.240 | 54,00 | 658.216.692 | 28,00 |
| Total | 812.671.840 | 100% | 987.379.050 | 100 | 521.448.880 | 100 | 2.321.499.770 | 100 |

Current Legal Structure Cristal / MIC



Note: Millennium Inorganic Chemicals is abbreviated as "MIC" in the name of the applicable entities.

a/o 13Apr10

8.3 - Operações de reestruturação

| | |
|------------------------------|---|
| Data da operação | 31/12/2009 |
| Evento societário | Alienação e aquisição de controle societário |
| Descrição da operação | AQUISIÇÃO DA TIBRÁS PELA MILLENNIUM INORGANIC |

8.4. Outras informações Relevantes

Não Ocorreu

8.4 - Outras informações relevantes

9.1. IMOBILIZADO

| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Imobilizado | 217.546 | 219.737 | 212.652 | 182.987 |
| Terrenos | 1.360 | 1.360 | 1.017 | 1.017 |
| Edificações | 93.232 | 93.232 | 93.239 | 91.769 |
| Máquinas e Equipamentos | 209.270 | 215.059 | 224.344 | 218.670 |
| Instalações | 136.777 | 135.233 | 143.614 | 136.684 |
| Obras em Andamento | 10.044 | 18.002 | 6.030 | 5.530 |
| Outros | 12.748 | 12.857 | 12.913 | 12.669 |
| (Depreciação Acumulada) | (245.885) | (256.006) | (268.505) | (283.352) |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|--|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ÁREA INDUSTRIAL | Brasil | BA | Camaçari | Própria |
| ÁREA DE EXTRAÇÃO MINERAL | Brasil | PB | MATARACA | Própria |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Razão social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | Valor (Reais) | | | |
| MILLENNIUM CHEMICALS MINERAÇÃO LTDA | 08.571.089/0001-58 | - | Coligada | Brasil | PB | MATARACA | É a única Jazida em Operação de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Cianita da América Latina | 100,000000 |
| | | | | Valor mercado | 31/12/2010 | 122.288.815,74 | | |
| 31/12/2010 | 100,000000 | 100,000000 | 122.288.815,74 | Valor contábil | 31/12/2010 | 122.288.815,74 | | |
| 31/12/2009 | 100,000000 | 100,000000 | 119.365.643,80 | | | | | |
| 31/12/2008 | 100,000000 | 100,000000 | 115.422.298,97 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Aquisição de Matéria Prima | | | | | | | | |

9.2 - Outras informações relevantes

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b – Patentes, marca, licença, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

Não Possui

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Condições Financeiras e Patrimoniais

Cenário Econômico

O ano de 2010 pode ser considerado ano de crescimento, principalmente quando comparado com o ano de 2009 que foi fortemente marcado pela crise mundial. Ainda assim as economias emergentes, incluindo o Brasil, resistiram ao choque financeiro e recuperaram a demanda ao longo do ano melhor do que inicialmente esperado. Por outro lado houve forte aceleração da inflação que está se materializando desde o final de setembro, o que inevitavelmente afetará os custos em 2011.

Desempenho da Companhia

A produção de dióxido de titânio da Companhia em 2010 foi de 49.146 toneladas, 16,8% maior quando comparada com a de 2009. Este aumento do volume de produção deve-se parcialmente à recuperação da demanda por produto após a crise global iniciada ao final do ano de 2008 onde tivemos retração significativa dos volumes vendidos e aumento dos estoques. Esta retração teve relação direta com a redução da atividade econômica em geral, mas também com perdas de venda causada pelo aumento de oferta de produtos importados, sem que os preços destes tivessem qualquer relação com a realidade de custos.

Além disso, o aumento da produção alia-se à execução de projetos visando melhorar o desempenho operacional e financeiro da planta.

O custo de produção unitário foi 2,80% maior que em 2009, resultado do aumento de preço de algumas matérias-primas, de tarifas reguladas, como a eletricidade e o gás natural, reajuste da folha de pagamento e de contratos de prestação de serviços, algumas vezes superiores à inflação brasileira. Por outro lado o aumento do volume produzido em 16,8% foi relevante na diluição dos seus custos fixos.

As vendas de dióxido de titânio da Companhia em 2010 sofreram uma redução de 7,2% em relação ao volume vendido em 2009. Para explicar o movimento temos que analisar a movimentação, gestão e comportamento do mercado durante o período de crise vivido recentemente.

Da mesma forma que a Millennium, ao final de 2008, as indústrias às quais servimos contemplaram o crescimento do nível de seus estoques, tanto de matérias-primas como de produtos acabados. Além da pressão natural para controle de capital de giro, particularmente ao final de 2008 e princípio de 2009, as operações das indústrias em geral sofreram com o corte drástico na disponibilidade de crédito.

A situação de excesso de estoques combinada com a falta de capital de giro para sustentar as operações pressionou para a redução de estoques, da produção e das compras de matérias-primas, entre estas o dióxido de titânio. Após o período de acomodação e ajustes que tomou os primeiros cinco meses do ano, a indústria retomou a produção em um ritmo forte. No entanto, a maior parte das indústrias consumidoras do pigmento produziu volumes menores em 2009 quando comparado aos de 2008, apesar de que, e em muitos casos, suas vendas tenham refletido comportamento na direção oposta. Estas vendas extraordinárias foram sustentadas pelos estoques remanescentes de 2008.

A Millennium, que é o único produtor nacional do dióxido de titânio, havia sofrido os efeitos da crise ao final de 2008 de forma amplificada, porém beneficiou-se de alavancagem dos volumes vendidos quando da recuperação econômica. O fenômeno se explica pelo modelo de suprimento do pigmento no Brasil, sendo parte do abastecimento baseado na produção local, parte no de importados. Na entrada da crise, devido à dificuldade de cancelamento dos produtos em trânsito, o ajuste de estoque promovido pelas indústrias foi focado sobre as compras do fornecedor local, a Millennium. No entanto, na retomada pós-crise e por absoluta falta de previsibilidade sobre consumos, o mercado priorizou compras locais.

Em 2010, a demanda por pigmento no Brasil cresceu significativamente em relação à 2009, ao ritmo de 27%. Porém, neste mesmo ano, em fevereiro, o Governo Federal decidiu por reduzir a alíquota de importação de 12% para Zero. Neste novo cenário, no qual os custos de produção no Brasil não têm qualquer paridade ou simetria com o que ocorre nos demais países produtores de dióxido de titânio, a concorrência se acirrou e o volume de produtos importados cresceu em 35%. Com menor competitividade, devido ao "custo Brasil", optamos por selecionar mercados e segmentos que nos proporcionavam melhor equilíbrio econômico-financeiro. Desta forma perdemos participação importante no mercado Brasileiro.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Por outro lado, as exportações da Companhia aumentaram 68% em volume, em relação ao período anterior. Apesar de termos tomado, há um par de anos, a decisão estratégica de reduzir a oferta ao mercado externo visando sustentar o crescimento continuado do mercado interno, encontramos melhor atratividade e retorno justamente na exportação.

Quando comparamos o comportamento de nossos concorrentes em ambos os mercados, fica evidente a condição e ambiente comercial predatórios existentes no Brasil. Realizamos diligências à Brasília no intuito de sensibilizar o Governo Federal a respeito das distorções e anomalias do mercado de dióxido de titânio no país, principalmente as que afetam diretamente o produtor local, porém não notamos nenhum efeito concreto até o presente momento.

Como consequência positiva gerenciamos de forma excepcional o capital de giro e, apesar da realidade desfavorável no Brasil, os valores médios de venda do dióxido de titânio aumentam 15,9% em dólares americanos. Os valores médios de venda por tonelada em reais por sua vez incrementaram 2%.

Na operação de mineração, a venda de Zirconita em toneladas sofreu uma redução de 7,71 % devido à redução na produção, que teve como causa básica o baixo teor de minerais na frente de lavra. O preço médio em reais obteve um incremento de 7,29 % e de 20,85% em dólar, quando comparado ao exercício de 2009.

A Companhia produziu 80.970 ton de Ilmenita, 21.892 ton de Zirconita, 1.983 ton de Rutilo e 1.262 ton de Cianita. Adicionalmente, a Companhia exportou 35.000 ton de Ilmenita em 2010. As operações de mineração da Companhia contam atualmente com as certificações ISO 9001:2008 (Qualidade), ISO 14001:2004 (Meio Ambiente) e OHSAS 18001:2007 (Segurança e Saúde ocupacional).

Intercompany.

| | | Consolidado | | |
|---|------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| | | Outros ativos | Fornecedores | Passivo circulant e |
| Em 31 de dezembro de 2010 | | | | |
| Millennium Inorganic Ltd. (Reino Unido) | (i) | | 363 | 390 |
| Millennium Inorganic Chemicals Inc. (EUA) | (i) | 177 | | 897 |
| Millennium Inorganic Chemicals Inc. (EUA) | (ii) | | | 31.991 |
| Circulante | | <u>177</u> | <u>363</u> | <u>33.278</u> |
| | | Consolidado | | |
| | | Outros ativos | Fornecedores | Passivo circulant e |
| Em 31 de dezembro de 2009 | | | | |
| Millennium Inorganic Ltd. (Reino Unido) | (i) | 7 | 4.895 | 295 |
| Millennium Inorganic Chemicals Inc. (EUA) | (i) | 2.069 | 9.495 | 1.744 |
| Kemwater Brasil S.A. | (ii) | 600 | | |
| Circulante | | <u>2.676</u> <u>(2.076)</u> | <u>14.390</u> <u>(14.390)</u> | <u>2.039</u> <u>(2.039)</u> |
| Não circulante | | <u>600</u> | | |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**(b) Transações**

| | | <u>Consolidado</u> | |
|---|------|---------------------------|---------------------------|
| | | <u>Compra de produtos</u> | |
| Em 31 de dezembro de 2010 | | | |
| Millennium Inorganic Ltd (Reino Unido) | (i) | <u>363</u> | |
| | | <u>363</u> | |
| | | <u>Consolidado</u> | |
| | | <u>Compra de produtos</u> | <u>Compra de serviços</u> |
| Em 31 de dezembro de 2009 | | | |
| Millennium Inorganic Chemicals Inc. (EUA) | (i) | 10.843 | 164 |
| Millennium Inorganic Ltd (Reino Unido) | (i) | 4.895 | 295 |
| Kemwater Brasil S.A. | (ii) | | <u>27</u> |
| | | <u>15.738</u> | <u>486</u> |

- (i) Compra / venda de produtos inerentes ao objeto social da Companhia, essencialmente pigmento de dióxido de titânio e ilmenita. Os preços são calculados com base no preço médio de produtos iguais ou similares praticado no mercado de destino.
- (ii) Serviços de retirada e disposição de resíduos, conforme contrato assinado entre as partes. O valor da contraprestação é calculado de forma a garantir à coligada uma remuneração adequada pelo serviço prestado.
- (iii) Financiamento intercompany para viabilizar manutenção do fluxo de caixa das atividades operacionais. Não há prazo, juros ou encargos envolvidos na operação.

Além dos saldos acima apresentados, a Companhia possui contas a pagar com a Millennium Mineração no montante de R\$ 12.117 (R\$ 16.850 - 31 de dezembro de 2009) decorrentes de compras de ilmenita, saldo este eliminado para fins de consolidação.

No exercício de 2010, a Millennium Mineração, distribuiu dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 6.218 (2009 – R\$ 8.647 - Nota 9 (ii)).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| | Controlad ora | |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------|
| | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
| Em 31 de dezembro de 2010 | | |
| Fornecedores | 21.456 | 1.211 |
| Empréstimos e financiamentos | 4.375 | |
| Empréstimos – Partes relacionadas | 45.395 | |
| Em 31 de dezembro de 2009 | | |
| Fornecedores | 34.936 | 1.651 |
| Empréstimos e financiamentos | 23.409 | |
| Empréstimos – Partes relacionadas | 18.889 | |
| | | |
| | Consolida do | |
| | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
| Em 31 de dezembro de 2010 (i) | | |
| Fornecedores | 24.204 | 1.211 |
| Empréstimos e financiamentos | 6.816 | |
| Empréstimos – Partes relacionadas | 33.278 | |
| Em 31 de dezembro de 2009 | | |
| Fornecedores | 37.016 | 1.651 |
| Empréstimos e financiamentos | 26.264 | |
| Empréstimos – Partes relacionadas | 2.039 | |

(e) Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM

Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2010, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução no. 475/08, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| Risco | Instrumento/operação | Cenário provável (I) | | | Cenário III |
|---------|---|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Descrição | Efeito | Cenário II | |
| Cambial | Contas a receber - clientes no exterior Empréstimos e financiamentos Fornecedor | Valorização (desvalorização) de 10% | 221/(221) | 276/(276) | 331/(331) |
| | | Valorização (desvalorização) de 10% | (3.289)/3.289 | (4.111)/4.111 | (4.934)/4.934 |
| | | Valorização (desvalorização) de 10% | 89 | (4.111)/4.111 | 34 |
| | | Valorização (desvalorização) de 10% | <u>(629)/629</u> | <u>(787)/787</u> | <u>(944)/944</u> |
| | | Efeito total líquido | <u>(3.697)/3.697</u> | <u>(4.622)/4.622</u> | <u>(5.547)/5.547</u> |

A análise de sensibilidade supracitada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2.Resultado Operacional e Financeiro

Cenário Econômico

O ano de 2010 pode ser considerado ano de crescimento, principalmente quando comparado com o ano de 2009 que foi fortemente marcado pela crise mundial. Ainda assim as economias emergentes, incluindo o Brasil, resistiram ao choque financeiro e recuperaram a demanda ao longo do ano melhor do que inicialmente esperado. Por outro lado houve forte aceleração da inflação que está se materializando desde o final de setembro, o que inevitavelmente afetará os custos em 2011.

Desempenho da Companhia

A produção de dióxido de titânio da Companhia em 2010 foi de 49.146 toneladas, 16,8% maior quando comparada com a de 2009. Este aumento do volume de produção deve-se parcialmente à recuperação da demanda por produto após a crise global iniciada ao final do ano de 2008 onde tivemos retração significativa dos volumes vendidos e aumento dos estoques. Esta retração teve relação direta com a redução da atividade econômica em geral, mas também com perdas de venda causada pelo aumento de oferta de produtos importados, sem que os preços destes tivessem qualquer relação com a realidade de custos.

Além disso, o aumento da produção alia-se à execução de projetos visando melhorar o desempenho operacional e financeiro da planta.

O custo de produção unitário foi 2,80% maior que em 2009, resultado do aumento de preço de algumas matérias-primas, de tarifas reguladas, como a eletricidade e o gás natural, reajuste da folha de pagamento e de contratos de prestação de serviços, algumas vezes superiores à inflação brasileira. Por outro lado o aumento do volume produzido em 16,8% foi relevante na diluição dos seus custos fixos.

As vendas de dióxido de titânio da Companhia em 2010 sofreram uma redução de 7,2% em relação ao volume vendido em 2009. Para explicar o movimento temos que analisar a movimentação, gestão e comportamento do mercado durante o período de crise vivido recentemente.

Da mesma forma que a Millennium, ao final de 2008, as indústrias às quais servimos contemplaram o crescimento do nível de seus estoques, tanto de matérias-primas como de produtos acabados. Além da pressão natural para controle de capital de giro, particularmente ao final de 2008 e princípio de 2009, as operações das indústrias em geral sofreram com o corte drástico na disponibilidade de crédito.

A situação de excesso de estoques combinada com a falta de capital de giro para sustentar as operações pressionou para a redução de estoques, da produção e das compras de matérias-primas, entre estas o dióxido de titânio. Após o período de acomodação e ajustes que tomou os primeiros cinco meses do ano, a indústria retomou a produção em um ritmo forte. No entanto, a maior parte das indústrias consumidoras do pigmento produziu volumes menores em 2009 quando comparado aos de 2008, apesar de que, e em muitos casos, suas vendas tenham refletido

10.2 - Resultado operacional e financeiro

comportamento na direção oposta. Estas vendas extraordinárias foram sustentadas pelos estoques remanescentes de 2008.

A Millennium, que é o único produtor nacional do dióxido de titânio, havia sofrido os efeitos da crise ao final de 2008 de forma amplificada, porém beneficiou-se de alavancagem dos volumes vendidos quando da recuperação econômica. O fenômeno se explica pelo modelo de suprimento do pigmento no Brasil, sendo parte do abastecimento baseado na produção local, parte no de importados. Na entrada da crise, devido à dificuldade de cancelamento dos produtos em trânsito, o ajuste de estoque promovido pelas indústrias foi focado sobre as compras do fornecedor local, a Millennium. No entanto, na retomada pós-crise e por absoluta falta de previsibilidade sobre consumos, o mercado priorizou compras locais.

Em 2010, a demanda por pigmento no Brasil cresceu significativamente em relação à 2009, ao ritmo de 27%. Porém, neste mesmo ano, em fevereiro, o Governo Federal decidiu por reduzir a alíquota de importação de 12% para Zero. Neste novo cenário, no qual os custos de produção no Brasil não têm qualquer paridade ou simetria com o que ocorre nos demais países produtores de dióxido de titânio, a concorrência se acirrou e o volume de produtos importados cresceu em 35%. Com menor competitividade, devido ao “custo Brasil”, optamos por selecionar mercados e segmentos que nos proporcionavam melhor equilíbrio econômico-financeiro. Desta forma perdemos participação importante no mercado Brasileiro.

Por outro lado, as exportações da Companhia aumentaram 68% em volume, em relação ao período anterior. Apesar de termos tomado, há um par de anos, a decisão estratégica de reduzir a oferta ao mercado externo visando sustentar o crescimento continuado do mercado interno, encontramos melhor atratividade e retorno justamente na exportação.

Quando comparamos o comportamento de nossos concorrentes em ambos os mercados, fica evidente a condição e ambiente comerciais predatórios existentes no Brasil. Realizamos diligências à Brasília no intuito de sensibilizar o Governo Federal a respeito das distorções e anomalias do mercado de dióxido de titânio no país, principalmente as que afetam diretamente o produtor local, porém não notamos nenhum efeito concreto até o presente momento.

Como consequência positiva gerenciamos de forma excepcional o capital de giro e, apesar da realidade desfavorável no Brasil, os valores médios de venda do dióxido de titânio aumentam 15,9% em dólares americanos. Os valores médios de venda por tonelada em reais por sua vez incrementaram 2%.

Na operação de mineração, a venda de Zirconita em toneladas sofreu uma redução de 7,71 % devido à redução na produção, que teve como causa básica o baixo teor de minerais na frente de lavra. O preço médio em reais obteve um incremento de 7,29 % e de 20,85% em dólar, quando comparado ao exercício de 2009.

A Companhia produziu 80.970 ton de Ilmenita, 21.892 ton de Zirconita, 1.983 ton de Rutilo e 1.262 ton de Cianita. Adicionalmente, a Companhia exportou 35.000 ton de Ilmenita em 2010. As operações de mineração da Companhia contam atualmente com as certificações ISO 9001:2008 (Qualidade), ISO 14001:2004 (Meio Ambiente) e OHSAS 18001:2007 (Segurança e Saúde ocupacional).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado do Exercício

A receita líquida em 2010 sofreu uma redução de 5,7% em relação à receita líquida do exercício anterior devido principalmente à redução do volume de vendas em 7,2%. No entanto o preço médio de venda por tonelada em moeda local em 2010 teve um aumento de 2,0% quando comparado com o preço médio do ano de 2009.

Os custos de produção por tonelada de pigmento foram 2,80% superiores aos do exercício anterior, resultado do aumento de preço de algumas matérias-primas, de tarifas reguladas, como a eletricidade e o gás natural, reajuste da folha de pagamento e de contratos de prestação de serviços.

A alteração dos critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para cálculo da depreciação atendendo a Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, levou a Companhia a reconhecer em 2010 o valor de R\$ 16.212 mil referente à aceleração da depreciação dos itens do seu ativo imobilizado, de acordo com a utilização das taxas de depreciação globalmente aceitas e aprovadas pelo grupo interno de engenharia de produção.

A Companhia apurou provisão de *Impairment* com base no seu valor justo para a sua Unidade de Ácido Sulfúrico, paralisada desde dezembro de 2008, em função de não haver perspectivas de reativação. O efeito dessa provisão gerou uma despesa de R\$ 10.038 mil no resultado de 2010.

Em 01 de setembro de 2009 a Companhia retornou com o incentivo do Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, através do qual obteve o benefício de dilação do prazo de até 72 meses para pagamento de 80% das obrigações de ICMS ou desconto para pagamento dentro da competência. Em virtude desse pagamento, a Companhia realizou um benefício total de R\$ 4.451 mil com esse programa. Não houve antecipações no exercício de 2010.

A continuada queda da cotação do dólar norte-americano em relação ao real provocou um efeito positivo no endividamento constituído em moeda estrangeira, totalizando uma variação cambial positiva líquida de R\$ 1.509 mil em 2010.

Em virtude do exposto acima, o resultado da Companhia, que em 2009 foi um lucro líquido de R\$ 704 mil, passou a um prejuízo de R\$ 26.922 mil no ano de 2010.

10.3. Efeitos Relevantes nas DF's

A Companhia registrou provisão para perda por impairment de uma unidade geradora de caixa no montante de R\$ 10.038, registrados na rubrica de Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, no resultado do exercício e na linha de baixa líquida, no mapa de movimentação do imobilizado desta nota. A despesa de *impairment* originou-se da planta de ácido sulfúrico, que a Companhia possui em Camaçari-BA. Por encontrar-se paralisada e não haver perspectivas de reativação por questões estratégicas, atenta a essa necessidade, a administração, suportada por laudo de especialista independente, efetuou o cálculo do valor de impairment com base no valor justo, líquido das despesas de vendas, conforme segue:

Valor de venda (justo), líquido das despesas de vendas 1.700
 Valor contábil, líquido de depreciação (11.738)
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Provisão para perda de impairment (10.038)

Impostos ativos diferidos

Parcelas de impostos ativos diferidos até então registradas no ativo circulante, foram reclassificadas para o ativo não circulante, nos montantes de R\$ 5.263 e R\$ 5.994, controladora e consolidado, respectivamente, conforme disposições do CPC 32.

Conciliação das reclassificações no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009

| | De acordo com BR GAAP antigo | Operações de vedor (23.1.2 (c)) | Impostos diferidos (23.1.2 (d)) | De acordo com IFRS |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Controladora | | | | |
| Contas a receber de clientes | 32.105 | 8.441 | | 40.546 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Circulante | 4.687 | | (4.687) | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Não circulante | 22.572 | | 4.687 | 27.259 |
| Empréstimos e financiamentos | 35.346 | 8.441 | | 43.787 |
| Consolidado | | | | |
| Contas a receber de clientes | 41.378 | 13.372 | | 54.750 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Circulante | 5.452 | | (5.452) | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Não circulante | 25.353 | | 5.452 | 30.805 |
| Empréstimos e financiamentos | 35.346 | 13.372 | | 48.718 |

Conciliação das reclassificações no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

| | De acordo com BR GAAP antigo | Operações de vendedor (23.1.2 (c)) | Impostos diferidos (23.1.2 (d)) | De acordo com IFRS |
|---|------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|
| <u>Controladora</u> | | | | |
| Contas a receber de clientes | 28.928 | 2.996 | | 31.924 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Circulante | 5.263 | | (5.263) | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Não circulante | 21.394 | | 5.263 | 26.657 |
| Empréstimos e financiamentos | 20.413 | 2.996 | | 23.409 |
| <u>Consolidado</u> | | | | |
| Contas a receber de clientes | 30.121 | 5.851 | | 35.972 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Circulante | 5.994 | | (5.994) | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Não circulante | 24.937 | | 5.994 | 30.931 |
| Empréstimos e financiamentos | 20.413 | 5.851 | | 26.264 |

10.4. Mudanças práticas cont./ Ressalvas e ênfase

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para divulgação pela Diretoria da Companhia em 25 de março de 2011.

A Companhia não reapresentou as Informações Trimestrais (ITR's) de 2010 até a data de divulgação das demonstrações financeiras anuais, por entender que os efeitos decorrentes das mudanças de práticas (Nota 23), pela primeira adoção dos CPC's completos e IFRS, não são relevantes perante as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Os respectivos ajustes referem-se a reclassificações no balanço patrimonial e não afetaram o patrimônio líquido nem o resultado do exercício.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10. 5- Políticas contábeis

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Base de preparação

10.5 - Políticas contábeis críticas

a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com CPCs e IFRS pela Companhia. Não houve impactos relevantes, no entanto, as principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (BR GAAP antigo) e CPCs/IFRS, nas transações da Companhia, estão apresentadas na nota 23.

b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são publicadas juntas com as demonstrações financeiras consolidadas.

c) Estimativas e premissas contábeis críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras controladora e consolidado incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, provisões necessárias para passivos contingentes, provisão para devedores duvidosos, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social são: provisão para perda por impairment de imobilizado (Nota 10), impostos atidos diferidos (Nota 8 e 18), provisão para contingências (Nota 14), provisão para passivos ambientais (Nota 15) e provisão para recuperação da mina (Nota 16).

2.2 Consolidação

a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(ii) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras

consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria custo ou valor justo.

2.3 Apresentação de informação por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com a visão de negócio da Diretoria-Executiva, responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia. Vide Nota 22 para obter maiores detalhes sobre as informações por segmentos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

a e b. A Pricewatercoopers, auditora independente da Companhia, realizou os trabalhos de auditoria dos controles internos e apontou que:

- *A Companhia deveria adotar política de fiscalização e acompanhamento da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte das empresas contratadas.* Em relação a tal recomendação a Companhia contratou a G-MIX para acompanhar e implementar procedimento de fiscalização e acompanhamento da entrega de documentação para efetivação dos pagamentos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7. Destinação de recursos de ofertas públicas

Não se aplica

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. Itens Relevantes não evidenciados nas Df's

Não se aplica

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9. Comentários s/Itens Relevantes não evidenciados nas Df's

Não se aplica

10.10 - Plano de negócios**10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor.**

a. investimentos:

| Ano..... | 2011 | 2012 |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| Total previsto..... | \$9.300.000,00 | R\$12.000.000,00 |
| Modernização equipamentos..... | 70% | 60% |
| Melhorias do processo..... | 20% | 30% |
| Meio Ambiente/Segurança..... | 10% | 10% |

i.i. Fontes dos investimentos: Recursos Próprios

i.i.i. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos: Não se aplica

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar a capacidade produtiva do emissor.

Não se aplica.

C. Novos produtos e serviços – Não se aplicam

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11. Outros fatores C/ influência Relevante nas Df's

Não se aplica

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. Projeções e Premissas

De acordo com os termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a Companhia opta por não divulgar suas projeções e estimativas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeção divulgadas

De acordo com os termos do Artigo 20 da Instrução CVM 480/09, a Companhia opta por não divulgar suas projeções e estimativas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.115.504/0001-24
NIRE 29.300.010.065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada no Km-20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Ronaldo Marquez Alcantara, Diretor da Companhia e o Sr. Ricardo Leal, representante da PricewaterhouseCoopers, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente – Sr. Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto; Sr. Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras – Secretário.

CONVOCAÇÃO: (1) Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011, no jornal “A Tarde” do Estado da Bahia, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011 e no jornal “O Dia” do Estado de São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011; (2) O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram publicados no jornal “A Tarde” do Estado da Bahia no dia 28 de março de 2011, no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29 de março de 2011, e no jornal “O Dia” do Estado de São Paulo, no dia 26 de março de 2011.

ORDEM DO DIA: (1) deliberar sobre o relatório da administração e acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2010 e distribuição de dividendos; (3) eleger os membros do Conselho de Administração; e (4) fixar os honorários dos Administradores da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA

ATA: (1) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral Ordinária, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

(1) após tomar conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer favorável do Conselho de Administração, cuja transcrição em ata restou dispensada, aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;

(2) aprovar a proposta da administração de pagamento do dividendo mínimo previsto no *caput* do Art. 8º do Estatuto Social, mediante a utilização de recursos integrantes das reservas de lucros da Companhia, no montante de R\$ 0,0042 por ação preferencial classe A de emissão da Companhia, cujo pagamento será realizado até o final do exercício corrente. Foi deliberado que as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B deixam de perceber os dividendos obrigatórios estabelecidos no Estatuto Social em virtude da não verificação de lucros líquidos no exercício de 2010;

(3) eleger, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no ano de 2012: (a) o Sr. **Ciro Mattos Marino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 6.851.834 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.993.258-81, residente, domiciliado e com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, conjunto 124 - parte; e (b) o Sr. **Paulo Roberto Dantas Oliveira**, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 772249-49 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 130.332.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no KM 20 da BA-099 e (c) o Sr. **Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 11.016 e no CPF/MF sob o nº 481.147.905-04, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no KM 20 da BA-099. O Sr. Presidente da Mesa informou os presentes que os Conselheiros ora eleitos declararam: possuir as qualificações necessárias e cumprir os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, e que não estão condenados a quaisquer dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeça de exercer a atividade mercantil, assim como que os referidos Conselheiros firmarão, quando da sua posse, a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367/2002. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social. e

(4) aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 no montante total de até R\$2.000.000,00 (dois milhões reais), que incluirá a parcela fixa e variável da remuneração, ficando decidido que o Conselho de Administração determinará, em reunião própria, a quantia individual de cada administrador.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados. Os legalmente impedidos não votaram nem como acionistas, nem como procuradores.

ASSINATURAS: Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto – Presidente da Mesa; Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Secretário da Mesa, p. Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. – Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto.

Camaçari-BA, 28 de abril de 2011

Secretário
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas a Assembléia Geral.

Assembléia Geral

Artigo 12: A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais:

- I - pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação da ordem do dia; e
- II - pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos na lei.

Artigo 13: A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência pelo Diretor Geral ou por acionista que seja titular do maior número de ações ordinárias, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 14: Nos 5 (cinco) dias que precederem a realização da Assembléia Geral, poderão ser suspensas as transferências de ações.

Parágrafo único: O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembléia Geral.

Artigo 15: A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo único: Compete à Assembléia Geral, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, deliberar sobre a emissão de ações do capital autorizado.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

| Exercício Social | Publicação | Jornal - UF | Datas |
|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|--------------|
| 31/12/2010 | Demonstrações Financeiras | A Tarde - BA | 28/03/2011 |
| | | Diário Oficial do Município - SP | 29/03/2011 |
| | | O Dia - SP | 27/03/2011 |
| 31/12/2009 | Demonstrações Financeiras | A Tarde - BA | 09/03/2010 |
| | | Diário Oficial do Município - SP | 09/03/2010 |
| | | O Dia SP - SP | 09/03/2010 |
| 31/12/2008 | Demonstrações Financeiras | A Tarde - BA | 31/03/2009 |
| | | Diário Oficial do Município - SP | 31/03/2009 |
| | | O Dia - SP | 31/03/2009 |

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4 –Práticas relativas ao Conselho de Administração

1. Diretor Ciro Mattos Marino: (a) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia; (c) superintender as atividades de relações públicas da Companhia; (d) vender ou promover a venda dos produtos da Companhia; (e) elaborar estudos de mercado e manter previsões a longo prazo das vendas de produtos da Companhia; e (f) supervisionar os serviços da Companhia relativos à venda de seus produtos;

2. Diretor Ronaldo Marques Alcantara: (a) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia; (c) superintender as atividades de relações públicas da Companhia; (d) responder pelas funções de Diretor de Relações com Investidores; (e) orientar os serviços de relações com os acionistas; (f) dirigir a operação de produção industrial e as demais atividades operacionais dos estabelecimentos industriais; (g) dirigir os serviços de planejamento de engenharia, de manutenção e de construção dos estabelecimentos industriais atuais e futuros; e (h) coordenar a política de meio ambiente. A atribuição relativa à coordenação das atividades de administração financeira, planejamento fiscal, auditoria, seguros e orçamento será exercida em conjunto pelos dois Diretores eleitos.

12.5. Descrição da cláusula compromissória a resolução de conflitos por meio de arbitragem.

Não se aplica

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|---|---------------------|--|-----------------|-----------------------------|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | | | |
| RONALDO MARQUEZ ALCANTARA | 53 | Pertence apenas à Diretoria | 29/04/2010 | 01 ANO |
| 220.495.761-53 | ENGENHEIRO MECANICO | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 29/04/2011 | Sim |
| Diretor Industrial | | | | |
| CIRO MATTOS MARINO | 52 | Pertence apenas à Diretoria | 29/04/2010 | 01 ANO |
| 055.993.258-81 | ENGENHEIRO MECANICO | Diretor | 29/04/2011 | Sim |
| Jorge Michel Lepeltier | 64 | Conselho Fiscal | 09/09/2011 | PRÓXIMA AGO |
| 070.190.688-04 | CONTADOR | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 09/09/2011 | Não |
| ECONOMISTA E CONTADOR | | | | |
| MURICI DOS SANTOS | 36 | Conselho Fiscal | 09/09/2011 | PROXIMA AGO |
| 248.933.788-21 | ADVOGADO | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | 09/09/2011 | Não |
| ADVOGADO | | | | |
| João Roberto Sena da Paixão | 56 | Conselho Fiscal | 09/09/2011 | PROXIMA AGO |
| 064.429.435-34 | ADMINISTRADOR | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 09/09/2011 | Sim |
| ADMINISTRADOR | | | | |
| HELIO BOTELHO PINTO DA SILVA | 73 | Conselho Fiscal | 09/09/2011 | PROXIMA AGO |
| 001.187.025-72 | ADMINISTRADOR | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 09/09/2011 | Sim |
| ADMINISTRADOR | | | | |
| AURELIO CEZAR DA SILVA CARDOZO | 47 | Conselho Fiscal | 09/09/2011 | PRÓXIMA AGO |
| 338.665.115-15 | ADMINISTRADOR | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 09/09/2011 | Sim |
| ADMINISTRADOR | | | | |
| ARMANDO GARRIDO LOPES DE SA | 67 | Conselho Fiscal | 09/09/2011 | PRÓXIMA AGO |
| 021.744.995-68 | ENGENHEIRO QUIMICO | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 09/09/2011 | Sim |
| ENGENHEIRO QUIMICO | | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações | | | | |
| RONALDO MARQUEZ ALCANTARA - 220.495.761-53 | | | | |
| EXPERIÊNCIA COMO DIRETOR ESTATUTÁRIO ACIMA DE 5 ANOS NA PRÓPRIA MILLENNIUM, SENDO RESPONSÁVEL PELA COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA | | | | |

CIRO MATTOS MARINO - 055.993.258-81

EXPERIÊNCIA COMO DIRETOR ESTATUTÁRIO ACIMA DE 05 ANOS NA PRÓPRIA MILLENNIUM, SENDO RESPONSÁVEL PELA COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

Jorge Michel Lepeltier - 070.190.688-04

ECONOMISTA E CONTADOR

MURICI DOS SANTOS - 248.933.788-21

ADVOGADO

João Roberto Sena da Paixão - 064.429.435-34

Administrador

HELIO BOTELHO PINTO DA SILVA - 001.187.025-72

ADMINISTRADOR

AURELIO CEZAR DA SILVA CARDOZO - 338.665.115-15

ADMINISTRADOR

ARMANDO GARRIDO LOPES DE SA - 021.744.995-68

ENGENHEIRO QUIMICO

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato |
|--|------------------------------------|--|------------------------|--------------|---------------|
| CPF | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados | Idade | Data posse | |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações | | | |
| RONALDO MARQUEZ ALCANTARA | Comitê de Estrutura Organizacional | Outros | ENGENHEIRO MECANICO | 29/04/2010 | 01 ANO |
| 220.495.761-53 | | DIRETOR DE MANUFATURA | 53 | 29/04/2011 | |
| DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDOR | | | | | |

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Possui

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui

12.11 - Acordos, inclusive apólices suportadas pelos administradores**Valor em dinheiro ou reembolso de despesas****Certificado de Seguro**

Este Certificado é emitido em caráter exclusivamente informativo e não concede nenhum direito a quem dele estiver de posse. Este Certificado não emenda, estende ou altera as coberturas concedidas pela apólice que será emitida.

Tomador do Seguro: Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S/A

CNPJ: 15.115.504/0008-09

Corretora: Lockton

Cobertura

Este documento certifica que a apólice de seguro mencionada abaixo está sob emissão e seguirá as condições da Apólice a Primeiro Risco a ser emitida pela ACE.

Modalidade: Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) – Cobertura a Segundo Risco

Importância Segurada: R\$ 20.000.000,00 em excesso a R\$ 30.000.000,00

Data Retroativa de Ocorrência: De acordo com o estabelecido na Apólice a Primeiro Risco.

Âmbito de cobertura: Mundial

| Apólice Número | Início de Vigência | Término de Vigência |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------|
| Em emissão | 16/05/2010 | 16/05/2011 |

CANCELAMENTO: O presente seguro poderá ser cancelado antes do seu fim de vigência, devendo a Companhia de Seguros comunicar ao possuidor do certificado tal cancelamento por escrito e com 15 dias de antecedência. Possível atraso na comunicação do cancelamento não representará nenhuma obrigação ou responsabilidade de qualquer tipo a esta Companhia de Seguros, seus diretores, representantes ou prepostos.

São Paulo, 20 de Maio de 2010

Liberty Seguros

LIU - Specialty Lines Division
Financial Lines (D&O)

12.12. Outras Informações relevantes.

Não se aplica

12.12 - Outras informações relevantes

| 13. Remuneração dos administradores | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos ¹ : | | | | | |
| <p>a. objetivos da política ou prática de remuneração</p> <p>A administração da remuneração para Diretores Estatutários ou de qualquer outro empregado não estatutário visa compensar os colaboradores na MEDIANA do mercado no qual a empresa se insere, ou seja, no ramo químico & petroquímico.</p> <p>Este diretriz é emanada da matriz em Jedha na Arábia Saudita e seguida por todas as unidades da Cristal Global no mundo.</p> | | | | | |
| b.composição da remuneração, indicando: | | | | | |

¹ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles</p> <p>A remuneração dos Diretores Estatutários é composta por 4 elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ HONORÁRIOS FIXOS – busca remunerar baseado na MEDIANA de mercado setorizado. ✓ BONUS ANUAIS – baseado em políticas globais de desempenho do negócio atrelados ao resultado financeiro GLOBAL do TiO2. Em 2010 as metas fixadas foram baseadas no Lucro Operacional Líquido consolidado, para 2011 estas premissas ainda não foram informadas pela matriz. ✓ BONUS DE MÉDIO PRAZO – baseado em políticas globais usando como referência o EBITDA consolidado, pago em 3 partes divididas em 3 anos consecutivos. ✓ BENEFÍCIOS – são componentes de representação da função; Carro designado, plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, seguro D&O, | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| <p>ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os <u>honorários fixos</u> correspondem à remuneração encontrada na pesquisa da MEDIANA de mercado. ✓ O <u>bônus anual</u> corresponde a 35% dos honorários anuais multiplicados pelo indexador de resultados global da matriz. Em 2010 o valor máximo possível foi 2x sendo que o efetivamente pago foi 1,70x, ou seja, honorários anuais X 35% X 1,70 = Bônus a ser pago. ✓ O <u>bônus de médio prazo</u> é fixado pela matriz Saudita para diretores globais e estatutários, levando-se em conta períodos ou ciclos de negócios globais. O último prêmio definido foi no ano de 2008 a ser pago em três parcelas iguais nos anos de 2010, 2011 e 2012. O calculo é utiliza as mesmas bases de 35% dos honorários anuais X o indexador de resultado definido pela matriz, neste caso de 2008 foi 1x. | | | | | |
| <p>iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os honorários são fixados pela matriz geralmente no mês de Abril de cada ano, nos anos 2007, 2008 e 2009 não houve reajustes para Administradores devido à crise global. Em 2010 os honorários fixos foram ajustados em 5%. ✓ Os valores, critérios de pagamento, bem como os indexadores de desempenho do <u>Bônus de curto e médio prazo</u> são determinados pela matriz anualmente para todas as unidades Globais. | <p>Para 2011 está previsto 4,3% de incremento nos honorários vigentes em Abril de 2011</p> | | | | |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>iv. razões que justificam a composição da remuneração</p> <p>A Cristal pesquisa o mercado setorial e define a remuneração considerando cargos similares no Brasil e nos países que opera.</p> | | | | | |
| <p>c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</p> <p>✓ EBITDA</p> <p>✓ LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</p> | | | | | |
| <p>d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</p> <p>Os honorários compõem a parte fixa, sendo o Bônus de curto e médio prazo variáveis dependentes de indexadores de negócio.</p> | | | | | |
| <p>e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo</p> <p>Através da fixação da política de bônus de curto e médio prazo baseados no desempenho de negócio.</p> | | | | | |
| <p>f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</p> <p>Não possuímos.</p> | | | | | |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor Não possuímos. | | | | | |
| 13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ² : | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
| a. Órgão – Diretoria Estatutária | | | | | |
| b. número de membros | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| c. remuneração segregada em: | | | | | |
| i. remuneração fixa anual, segregada em: | | | | | |
| • salário ou pró-labore | R\$1.175.311,17 | R\$1.125.771,47 | R\$943.255,26 | R\$1.010.555,82 | R\$1.108.921,18 |
| • benefícios diretos e indiretos | Carro designado |
| • remuneração por participação em comitês | Não possui |
| • outros | Seguro de Vida Plano Pensão |

² Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | | |
|------|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| ii. | remuneração variável, segregada em: | | | | | |
| | • bônus – médio prazo | R\$ 117.166,00 | R\$ 60.074,52 | Não houve | Não houve | R\$ 19.332,09 |
| | • participação nos resultados | R\$ 649.898,69 | R\$ 324.039,13 | R\$ 236.270,98 | Não houve | R\$ 161.195,47 |
| | • remuneração por participação em reuniões | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| | • comissões | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| | • outros | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| iii. | benefícios pós-emprego | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| iv. | benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| v. | remuneração baseada em ações ³ | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| d. | valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária ⁴ e do conselho fiscal ✓ Dos 3 membros do Conselho de Administração, um é Diretor Estatutário que já recebe honorário como Administrador, os demais membros conselheiros não possuem remuneração. ✓ A empresa não possui Conselho Fiscal. | R\$1.175.311,17 | R\$1.125.771,47 | R\$943.255,26 | R\$1.010.555,82 | R\$1.108.921,18 |

³ Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto.

⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal ⁵ | R\$1.175.311,17 | R\$1.125.771,47 | R\$943.255,26 | R\$1.010.555,82 | R\$1.108.921,18 |
| Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ⁶ : | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
| f. Órgão – Conselho da Administração <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os membros do Conselho de administração da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. receberam ao longo dos últimos 3 anos uma remuneração fixa, não possuindo benefícios ou variáveis atrelados a função de conselheiro. ✓ O Diretor Estatutário que faz parte do Conselho é remunerado somente como Administrador. ✓ Os conselheiros eleitos em 2010 não são elegíveis a pagamentos por serem membros do conselho. | | | | | |
| g. número de membros | 03 | 03 | 03 | 04 | 04 |
| h. remuneração segregada em: | | | | | |
| i. remuneração fixa anual: | Não se aplica | Não se aplica | R\$ 37.396,53 | R\$ 152.107,14 | R\$ 172.716,16 |

⁵ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| 13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ⁷ : | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
|---|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a. Órgão – Diretoria Estatutária | | | | | |
| b. número de membros | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| c. em relação ao bônus: | | | | | |
| i. valor mínimo previsto no plano de remuneração | R\$ zero | R\$ zero | R\$ zero | R\$ zero | R\$ zero |
| ii. valor máximo previsto no plano de remuneração | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual |
| iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual | 2 x 35% da remuneração anual |
| iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | 1,70 x 35% da remuneração anual | 0,89 x 35% da remuneração anual | 1,25 x da remuneração anual | Não houve pagamento | 1 x da remuneração anual |
| d. em relação à participação no resultado: | | | | | |
| i. valor mínimo previsto no plano de remuneração | R\$ Zero | R\$ Zero | R\$ Zero | R\$ Zero | R\$ Zero |

⁷ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|---|--|--|--|---------------------|----------------|
| ii. valor máximo previsto no plano de remuneração | R\$ 797.463,92 | R\$ 764.586,73 | R\$ 660.278,68 | R\$ 707.389,07 | R\$ 776.244,83 |
| iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | R\$ 797.463,92 | R\$ 764.586,73 | R\$ 660.278,68 | R\$ 707.389,07 | R\$ 776.244,83 |
| iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | R\$ 649.898,69 | R\$ 324.039,13 | R\$ 236.270,98 | Não houve pagamento | R\$ 161.195,47 |
| 13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: | A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento. | A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento. | A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento. | | |
| a. termos e condições gerais | | | | | |
| b. principais objetivos do plano | | | | | |
| c. forma como o plano contribui para esses objetivos | | | | | |
| d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor | | | | | |
| e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo | | | | | |
| f. número máximo de ações abrangidas | | | | | |
| g. número máximo de opções a serem outorgadas | | | | | |
| h. condições de aquisição de ações | | | | | |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício | | | | | |
| j. critérios para fixação do prazo de exercício | | | | | |
| k. forma de liquidação | | | | | |
| l. restrições à transferência das ações | | | | | |
| m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano | | | | | |
| n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações | | | | | |
| 13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social ⁸ | Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. | Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. | Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. | Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. | Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. |

⁸ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ⁹ : | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento |
| a. órgão | | | | | |
| b. número de membros | | | | | |
| c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: | | | | | |
| i. data de outorga | | | | | |
| ii. quantidade de opções outorgadas | | | | | |
| iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis | | | | | |
| iv. prazo máximo para exercício das opções | | | | | |
| v. prazo de restrição à transferência das ações | | | | | |
| vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • em aberto no início do exercício social | | | | | |

⁹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| • perdas durante o exercício social | | | | | |
| • exercidas durante o exercício social | | | | | |
| • expiradas durante o exercício social | | | | | |
| d. valor justo das opções na data de outorga | | | | | |
| e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas | | | | | |
| 13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ¹⁰ : | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | | |
| a. órgão | | | | | |
| b. número de membros | | | | | |
| c. em relação às opções ainda não exercíveis | | | | | |
| i. quantidade | | | | | |
| ii. data em que se tornarão exercíveis | | | | | |

¹⁰ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| iii. prazo máximo para exercício das opções | | | | | |
| iv. prazo de restrição à transferência das ações | | | | | |
| v. preço médio ponderado de exercício | | | | | |
| vi. valor justo das opções no último dia do exercício social | | | | | |
| d. em relação às opções exercíveis | | | | | |
| i. quantidade | | | | | |
| ii. prazo máximo para exercício das opções | | | | | |
| iii. prazo de restrição à transferência das ações | | | | | |
| iv. preço médio ponderado de exercício | | | | | |
| v. valor justo das opções no último dia do exercício social | | | | | |
| vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social | | | | | |
| 13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| a. órgão | | | | | |
| b. número de membros | | | | | |
| c. em relação às opções exercidas informar: | | | | | |
| i. número de ações | | | | | |
| ii. preço médio ponderado de exercício | | | | | |
| iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas | | | | | |
| d. em relação às ações entregues informar: | | | | | |
| i. número de ações | | | | | |
| ii. preço médio ponderado de aquisição | | | | | |
| iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas | | | | | |
| 13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|---------------|---|---|---|--|--|
| a. | modelo de precificação | | | | |
| b. | dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco | | | | |
| c. | método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado | | | | |
| d. | forma de determinação da volatilidade esperada | | | | |
| e. | se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo | | | | |
| 13.10. | Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: | | | | |
| a. | Órgão – Diretores Estatutários + Conselho de Administração | | | | |
| b. | número de membros | 04 | 04 | | |
| c. | nome do plano | Itaú PGBL – Flexprev Empresas Plus | Itaú PGBL – Flexprev Empresas Plus | | |
| d. | quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | 0 | 0 | | |
| e. | condições para se aposentar antecipadamente | 0 | 0 | | |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | | |
|---------------|---|---|--|---------------|---------------|---------------|
| f. | valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | R\$ 760.175,71 | A empresa não fez contribuições em 2009 devido a crise | | | |
| g. | valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | R\$ 760.175,71 | A empresa não fez contribuições em 2009 devido a crise | | | |
| h. | se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | Somente na hipótese de saída involuntária | Somente na hipótese de saída involuntária | | | |
| 13.11. | Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal ¹¹ : | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
| a. | Órgão – Diretoria Estatutária | | | | | |
| b. | número de membros | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| c. | valor da maior remuneração individual | R\$ 40.380,33 | R\$ 40.380,33 | R\$ 38.457,46 | R\$ 38.457,46 | R\$ 38.457,46 |
| d. | valor da menor remuneração individual | R\$ 37.195,43 | R\$ 37.195,43 | R\$ 35.424,22 | R\$ 35.424,22 | R\$ 35.424,22 |
| e. | valor médio de remuneração individual | R\$ 38.787,88 | R\$ 38.787,88 | R\$ 36.940,84 | R\$ 36.940,84 | R\$ 36.940,84 |

¹¹ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|--|--|--|
| 13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor | Não existem | Não existem | | | |
| 13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto | Não existem | Não existem | | | |
| 13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados | Não existem | Não existem | | | |
| 13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos | Não existem | Não existem | | | |
| 13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes | | | | | |

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

FHGH ^8aã ã { [• Á Á Á { ~ } ^!ãã [Á Á ã ^] ããã [É

GH ^ { ~ } ^!ãã [Á [• Á Á ã ã | ^ • Á • ãã o |ã • Á Á { } [• ãã [| Á Á | ^ { ^ } ã • K

Ñ PUPUÜ7ÜWUÁÜQYUUA Á ~ • ãã { ~ } ^!ãã [Á ãã ^ãã [Á ãã ÖÖÖP GH ^ Á ^!ãã [Á ã ã |ãã [É
Ñ ÓUPWUÁÜP WÖDÁ Á ãã ^ãã [Á { Á [|ãã Á [|ãã Á Á • ^ { } ^ } @ Á [Á ^ * 5ãã Á ãã [• Á ã Á • ^ |ãã [Á ã ã & ã [Á ÖSU ÖCIS
ã [Á ã ÜGHÖ { Á ã ã Á Á ^ ãã Áããã Á |ãã Á ãã ^ããã Á [Á & [Á] ^!ããã } ããã ãã [Á] • [|ããã [É] ããã ÖFÉÁ • ãã
] | ^ { ã • ãã Áãã ããã [Á |ãã Á |ãã { |ãã Á ^!ããã ããã É
Ñ ÓUPWUÁÜÖÁ " ÖWÁÜCZUÁ Á ãã ^ãã [Á { Á [|ãã Á [|ãã Á • ãã ã [Á { [Á ^ Á -) ããã Á ÖÖÖÖÖ } • [|ããã [É] ãã [Á { Á |
] ããã • Áããããã Á { Á Áã [• Á] • ^ & ãã [• É
Ñ ÖÖP ÖÖ ÖWUÁ Á [Á { } [] ^ } ã • Á Á Á | ^ • ^ } ããã [Á ãã } ãã [Á Öãã [Á • ã } ããã [É] ãã [Á Á ^ } • ã [Éã • ãã] ããã ãããããã
• ^ * | [Á Á ãããããã ^ * | [ÖBUÉ

| Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios ; e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da ia estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ¹ : | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| a. Órgão – Diretoria Estatutária | | | | | |
| b. número de membros | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| c. remuneração segregada em: | | | | | |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal. | | | | | |
| salário ou pró-labore | R\$1.175.311,17 | R\$1.125.771,47 | R\$943.255,26 | R\$1.010.555,82 | R\$1.108.921,18 |
| • benefícios diretos e indiretos | Carro designado |
| • remuneração por participação em comitês | Não possui |
| • outros | Seguro de Vida Plano Pensão |

¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:</p> | A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento. | A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento. | A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento. | | |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária | | | | | |
| a. termos e condições gerais | | | | | |
| b. principais objetivos do plano | | | | | |
| c. forma como o plano contribui para esses objetivos | | | | | |
| d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor | | | | | |
| e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo | | | | | |
| f. número máximo de ações abrangidas | | | | | |
| g. número máximo de opções a serem outorgadas | | | | | |
| h. condições de aquisição de ações | | | | | |
| i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício | | | | | |
| j. critérios para fixação do prazo de exercício | | | | | |
| k. forma de liquidação | | | | | |
| l. restrições à transferência das ações | | | | | |
| m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano | | | | | |
| n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações | | | | | |

13.5 – Participações detida por Órgãos

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social¹</p> | <p>Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A.</p> | <p>Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A.</p> | <p>Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A.</p> | <p>Cada conselheiro possui 1 (uma) ação ordinária da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A.</p> |
|--|--|--|--|--|

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.6 – Remuneração Baseada em Ações

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ¹ : | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento | Não se aplica, pois a empresa não usa este expediente de pagamento |
| 13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | | | | | |
| início de membros | | | | | |
| a. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: | | | | | |
| i. data de outorga | | | | | |
| ii. quantidade de opções outorgadas | | | | | |
| iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis | | | | | |
| iv. prazo máximo para exercício das opções | | | | | |
| v. prazo de restrição à transferência das ações | | | | | |
| vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: | | | | | |
| • em aberto no início do exercício social | | | | | |
| • perdidas durante o exercício social | | | | | |
| • exercidas durante o exercício social | | | | | |
| • expiradas durante o exercício social | | | | | |
| b. valor justo das opções na data de outorga | | | | | |
| c. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas | | | | | |

13.7 – Opções em Aberto

Não se aplica.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.8 – Opções exercidas e ações entregues

Não se aplica.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.9 – Precificação das ações / opções

Não se aplica.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.10 – Plano de Previdência

| | | |
|--|---|--|
| Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: | | |
| a. Órgão – Diretores Estatutários + Conselho de Administração | | |
| b. número de membros | 04 | 04 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários | Plano PCGBL – Flexprev Empresas Plus | Plano PCGBL – Flexprev Empresas Plus |
| d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | 0 | 0 |
| e. condições para se aposentar antecipadamente | 0 | 0 |
| f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | R\$ 760.175,71 | A empresa não fez contribuições em 2009 devido a crise |
| g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | R\$ 760.175,71 | A empresa não fez contribuições em 2009 devido a crise |
| h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | Somente na hipótese de saída involuntária | Somente na hipótese de saída involuntária |

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de distinção de cargo ou de aposentadoria .

A remuneração dos Diretores Estatutários é composta por 4 elementos:

- HONORÁRIOS FIXOS – busca remunerar baseado na MEDIANA de mercado setorizado.
- BONUS ANUAIS – baseado em políticas globais de desempenho do negócio atrelados ao resultado financeiro GLOBAL do TiO2. Em 2009 as metas fixadas foram baseadas no Lucro Operacional Líquido consolidado, para 2010 estas premissas ainda não foram informadas pela matriz.
- BONUS DE MÉDIO PRAZO – baseado em políticas globais usando como referência o EBITDA consolidado, pago em 3 partes divididas em 3 anos consecutivos.
- BENEFÍCIOS – são componentes de representação da função; Carro designado, plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, seguro D&O,

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores
13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

Não se aplica

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam
13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não se aplica

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

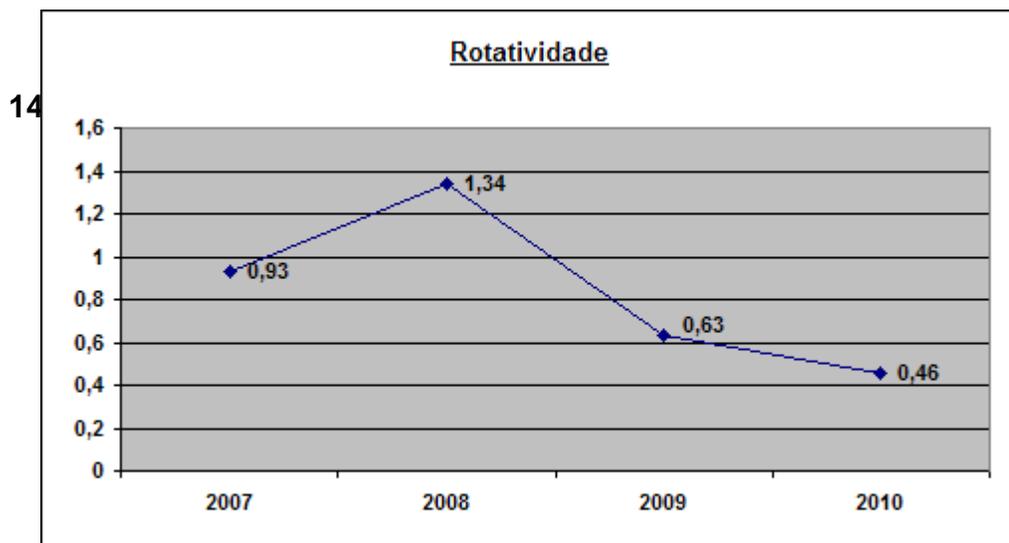
Não se aplica

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Outras informações relevantes.

Não se aplica

| | Rotatividade |
|-------------|---------------------|
| 2007 | 0,93 |
| 2008 | 1,34 |
| 2009 | 0,63 |
| 2010 | 0,46 |



14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos

Não ocorreram alterações relevantes durante o ano de 2010.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrição da política e remuneração dos empregados

Não se aplica, plano de remuneração com base nas ações para os empregados não administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 – Relações Emissor / Sindicato

Os empregados da empresa são representados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico / Petroleiro do Estado da Bahia.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|------------|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| MILLENNIUM HOLDINGS BRASIL LTDA | | | | | | |
| 02.602.261/0001-07 | BRASIL-SP | Não | Sim | 27/04/2007 | | |
| | 804.729.760 | 99,020000% | 0 | 0,000000% | 804.729.760 | 34,660000% |
| MILLENNIUM AUSTRALIND | | | | | | |
| 08.934.107/0001-19 | INGLATERRA-NO | Não | Não | 27/04/2007 | | |
| | 0 | 0,000000% | 858.553.315 | 56,900000% | 858.553.315 | 36,980000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| VBI EXCLUSIVO AÇÕES FUNDO INV | | | | | | |
| 11.182.252/0001-03 | BRASIL-RJ | Não | Não | 27/04/2007 | | |
| | 0 | 0,000000% | 66.600.000 | 4,410000% | 66.600.000 | 2,870000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| JASPER INT INVESTMENT LLC | | | | | | |
| 05.488.459/0001-08 | | Não | Não | 27/04/2007 | | |
| | 0 | 0,000000% | 100.641.400 | 6,670000% | 100.641.400 | 4,340000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| NORGES BANK | | | | | | |
| 07.746.016/0001-97 | NORUEGA | Não | Não | 27/04/2007 | | |
| | 0 | 0,000000% | 69.600.000 | 4,610000% | 69.600.000 | 3,000000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| | 7.942.080 | 0,980000% | 413.433.215 | 27,410000% | 421.375.295 | 18,150000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| TOTAL | | | | | | |
| | 812.671.840 | 100,000000% | 1.508.827.930 | 100,000000% | 2.321.499.770 | 100,000000% |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| MILLENNIUM HOLDINGS BRASIL LTDA | | | | 02.602.261/0001-07 | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 |
| TOTAL | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 858.553.315 | 100,000000 | 858.553.315 | 100,000000 |

15.3 - Distribuição de capital

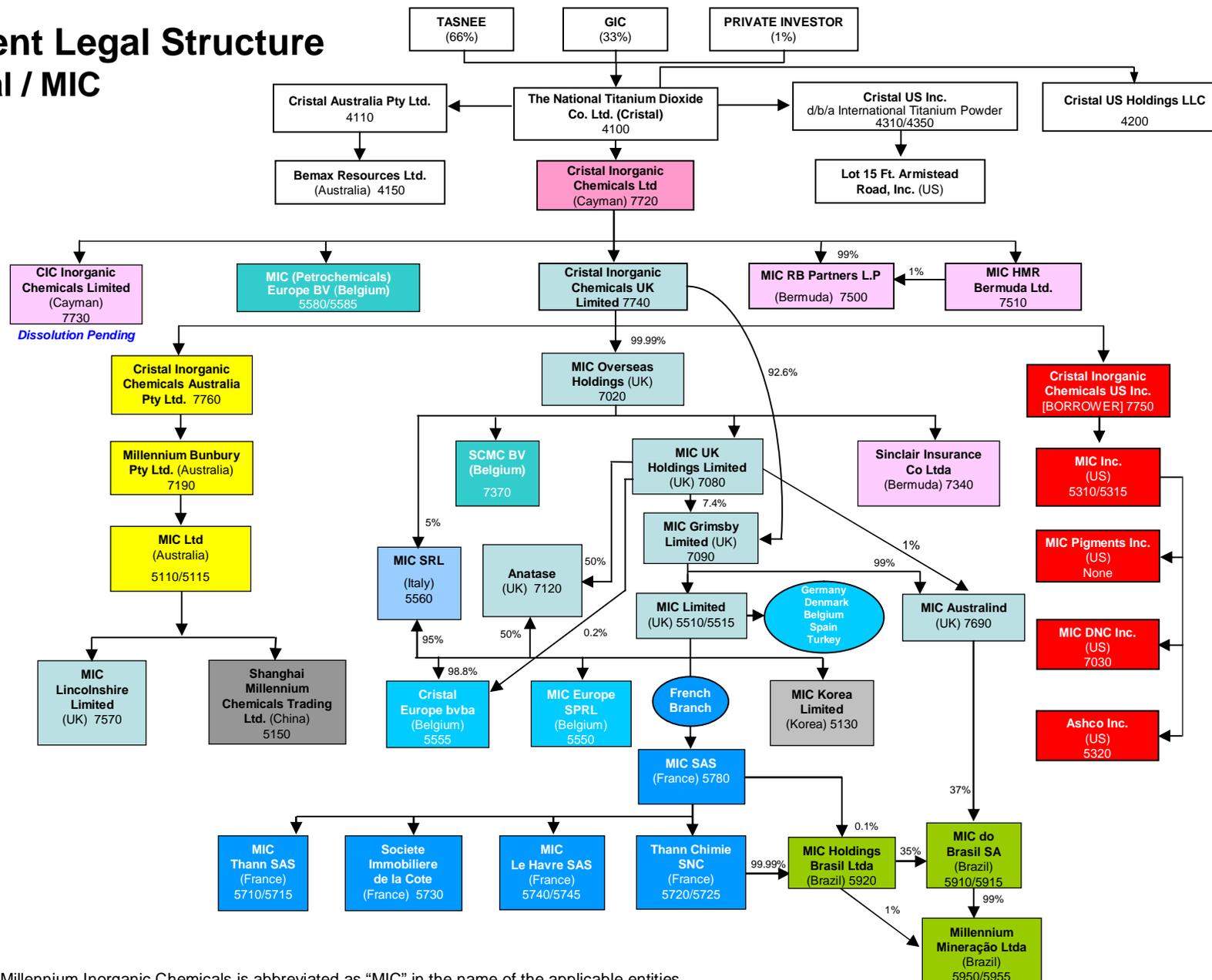
| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 29/04/2010 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 3 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 2 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|--|-------------|------------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 7.942.077 | 0,980000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 650.274.615 | 43,090000% |
| Preferencial Classe A | 369.495.375 | 37,000000% |
| Preferencial Classe B | 280.779.240 | 54,000000% |
| Total | 658.216.692 | 28,000000% |

Current Legal Structure Cristal / MIC



Note: Millennium Inorganic Chemicals is abbreviated as "MIC" in the name of the applicable entities.

a/o 9 Dec 10

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.115.504/0001-24
NIRE 29.300.010.065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada no Km-20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Ronaldo Marquez Alcantara, Diretor da Companhia e o Sr. Ricardo Leal, representante da PricewaterhouseCoopers, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente – Sr. Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto; Sr. Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras – Secretário.

CONVOCAÇÃO: (1) Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011, no jornal “A Tarde” do Estado da Bahia, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011 e no jornal “O Dia” do Estado de São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011; (2) O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram publicados no jornal “A Tarde” do Estado da Bahia no dia 28 de março de 2011, no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29 de março de 2011, e no jornal “O Dia” do Estado de São Paulo, no dia 26 de março de 2011.

ORDEM DO DIA: (1) deliberar sobre o relatório da administração e acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2010 e distribuição de dividendos; (3) eleger os membros do Conselho de Administração; e (4) fixar os honorários dos Administradores da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA

ATA: (1) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral Ordinária, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

(1) após tomar conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer favorável do Conselho de Administração, cuja transcrição em ata restou dispensada, aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;

(2) aprovar a proposta da administração de pagamento do dividendo mínimo previsto no *caput* do Art. 8º do Estatuto Social, mediante a utilização de recursos integrantes das reservas de lucros da Companhia, no montante de R\$ 0,0042 por ação preferencial classe A de emissão da Companhia, cujo pagamento será realizado até o final do exercício corrente. Foi deliberado que as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B deixam de perceber os dividendos obrigatórios estabelecidos no Estatuto Social em virtude da não verificação de lucros líquidos no exercício de 2010;

(3) eleger, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no ano de 2012: (a) o Sr. **Ciro Mattos Marino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 6.851.834 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.993.258-81, residente, domiciliado e com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, conjunto 124 - parte; e (b) o Sr. **Paulo Roberto Dantas Oliveira**, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 772249-49 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 130.332.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no KM 20 da BA-099 e (c) o Sr. **Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 11.016 e no CPF/MF sob o nº 481.147.905-04, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no KM 20 da BA-099. O Sr. Presidente da Mesa informou os presentes que os Conselheiros ora eleitos declararam: possuir as qualificações necessárias e cumprir os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, e que não estão condenados a quaisquer dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeça de exercer a atividade mercantil, assim como que os referidos Conselheiros firmarão, quando da sua posse, a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367/2002. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social. e

(4) aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 no montante total de até R\$2.000.000,00 (dois milhões reais), que incluirá a parcela fixa e variável da remuneração, ficando decidido que o Conselho de Administração determinará, em reunião própria, a quantia individual de cada administrador.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados. Os legalmente impedidos não votaram nem como acionistas, nem como procuradores.

ASSINATURAS: Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto – Presidente da Mesa; Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Secretário da Mesa, p. Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. – Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto.

Camaçari-BA, 28 de abril de 2011

Secretário
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.115.504/0001-24
NIRE 29.300.010.065

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2011, às 11 horas, na sede da Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada no Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Ciro Mattos Marino – Presidente; Sr. Paulo Roberto Dantas Oliveira – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) eleger o Presidente do Conselho de Administração e estabelecer as regras de suas substituições e (2) eleger a Diretoria e designar o Diretor de Relações com Investidores.

DELIBERAÇÕES: Após o exame dos documentos e das discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (1) reeleger o Sr. Ciro Mattos Marino para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e deliberar que os membros do Conselho substituir-se-ão reciprocamente; (2) (i) reeleger como Diretores da Companhia, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data: (a) o Sr. **Ciro Mattos Marino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 6.851.834 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.993.258-81, residente e domiciliado no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, conjunto 124 - parte; e (b) o Sr. **Ronaldo Marquez Alcantara**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 443188 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.495.761-53, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no Km 20 da BA – 099, mantendo-se, assim, vago um cargo de Diretor; (ii) designar o Diretor Ronaldo Marquez Alcantara para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme previsto na legislação aplicável e no inciso VIII do Art. 27 do Estatuto Social. Foi consignado em ata que, nos termos do disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, o prazo de gestão dos Diretores ora eleitos estender-se-á até a investidura dos seus substitutos. Foi consignado em ata que os Diretores eleitos

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

declararam, nos termos da legislação e normas regulamentares aplicáveis, que não estão impedidos, inabilitados ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os tornem inelegíveis para o cargo de administrador de sociedade. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, na forma e prazo previstos na Lei nº 6.404/76 e da declaração de que trata a Instrução CVM nº 367/2002.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata, em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da ata original,
lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração

Camaçari (BA), 28 de abril de 2011.

Paulo Roberto Dantas Oliveira
Secretário

15.7 – Outras informações relevantes - Controle

Não possuímos.

15.7 - Outras informações relevantes

16. Transações com partes relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto;

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|---|----------------|---|-------------------------------|
| Millennium Inorganic Chemicals Mineração Ltda | 27/11/2006 | 111.950.667,24 | R\$ 122.288.805,74 em dezembro 2010 | R\$ 0,01 (um centavo), distribuídas entre os sócios | Indeterminado | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | O Objeto Sociedade é a indústria e o comércio de minérios m geral, especialmente, rutilo, ilmenita e zirconita, compreendndo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação, inclusive a d produtos quimicos, a prestação de serviços e assistência técnica, a pesquisa tecnológica. | | | | | | |
| Objeto contrato | O Objeto Sociedade é a indústria e o comércio de minérios m geral, especialmente, rutilo, ilmenita e zirconita, compreendndo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação, inclusive a d produtos quimicos, a prestação de serviços e assistência técnica, a pesquisa tecnológica. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não existem | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | O Objeto Sociedade é a indústria e o comércio de minérios m geral, especialmente, rutilo, ilmenita e zirconita, compreendndo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação, inclusive a d produtos quimicos, a prestação de serviços e assistência técnica, a pesquisa tecnológica. | | | | | | |

16.3 Transações de conflitos

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 08/05/1967 | 162.504.983,90 | | 812.671.840 | 1.508.827.930 | 2.321.499.770 |
| Capital social por classe de ações | | Outros títulos conversíveis em ações | | | |
| Classe de ação preferencial | Quantidade de ações (Unidades) | Título | Condições para conversão | | |
| Preferencial Classe A | 987.379.050 | | | | |
| Preferencial Classe B | 521.448.880 | | | | |

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreu

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreu

17.5 – Outras informações relevantes – Capital Social

Não se aplica.

17.5 - Outras informações relevantes

18.1 - Direitos das ações

| | |
|---|---|
| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
| Tag along | 35,000000 |
| Direito a dividendos | Nas deliberações da Assembléia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto. |
| Direito a voto | Restrito |
| Descrição de voto restrito | Nas deliberações da Assembléia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto. |
| Conversibilidade | Não |
| Direito a reembolso de capital | Não |
| Restrição a circulação | Não |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não possuímos |
| Outras características relevantes | Não possuímos |
| <hr/> | |
| Espécie de ações ou CDA | Preferencial |
| Classe de ação preferencial | Preferencial Classe A |
| Tag along | 43,000000 |
| Direito a dividendos | Artigo 8º: As ações preferenciais da classe "A" que não terão direito a voto, gozarão de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B"; |
| Direito a voto | Sem Direito |
| Conversibilidade | Não |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o de voto. Artigo 9º : Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da classe "A" e da classe "B" terão preferência para subscrição de aumento de capital. |
| Restrição a circulação | Não |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não se aplica |
| Outras características relevantes | Não se aplica |
| <hr/> | |
| Espécie de ações ou CDA | Preferencial |
| Classe de ação preferencial | Preferencial Classe B |
| Tag along | 22,000000 |
| Direito a dividendos | As ações preferenciais da classe "A" que não terão direito a voto, gozarão de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B"; |
| Direito a voto | Sem Direito |
| Conversibilidade | Não |

18.1 - Direitos das ações

| | |
|---|--|
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | Parágrafo único: As ações preferenciais da classe "B" gozarão de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercitável apenas em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o de voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias, e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do art. 111 da Lei de Sociedades por Ações |
| Restrição a circulação | Não |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não se aplica |
| Outras características relevantes | Não se aplica |

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DE MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto, Sede e Prazo

Artigo 1º: A MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A. é Companhia regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º: A Companhia tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente ácido sulfúrico e pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção, inclusive a produção, a industrialização e o comércio de minérios em geral, especialmente rutilo, ilmenita e zirconita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos.

Artigo 3º: A Companhia tem sede e estabelecimento industrial no Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Parágrafo Primeiro: A Companhia mantém estabelecimentos na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1.608 - 12º andar, para o qual inclusive para os efeitos fiscais, é atribuído destaque de capital de R\$ 1.000,00; no Município de Mataraca, Estado da Paraíba, na Rodovia PB-065, Km 25, para o qual, inclusive para os efeitos fiscais, é atribuído destaque de capital de R\$ 1.000,00; e no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Jaime Biz nº 85, Bairro Scharlau, para o qual, inclusive para os efeitos fiscais, é atribuído destaque de capital de R\$ 1.000,00.

Parágrafo Segundo: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá instalar ou encerrar filiais, escritórios ou agências, no país ou no exterior; e na primeira dessas hipóteses, será destacada uma parcela do capital social para cada um desses estabelecimentos.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 162.504.983,90 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), dividido em 2.321.499.770 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, setecentas e setenta) ações do valor nominal de R\$ 0,07 (sete centavos de real) cada uma, das seguintes espécies e classes: I - 812.671.840 (oitocentos e doze milhões, seiscentas e setenta e um mil, oitocentas e quarenta) ações ordinárias; II - 1.508.827.930 (um bilhão, quinhentos e oito milhões, oitocentas e vinte e sete mil, novecentas e trinta) ações preferenciais, sendo: a) 987.379.050 (novecentos e oitenta e sete milhões, trezentas e setenta e nove mil e cinqüenta) ações preferenciais classe "A"; e b) 521.448.880 (quinhentos e vinte um milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil, oitocentas e oitenta) ações preferenciais classe "B"

Parágrafo único: A Companhia poderá, em acréscimo ao capital emitido, aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 90.000.000 (noventa milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, podendo emitir ações sem observar proporcionalidade em relação às anteriormente emitidas, não sendo aplicável o disposto no artigo 9º quando se tratar de emissão pública de ações.

Artigo 6º: Dentro do limite do capital autorizado, será competente para deliberar sobre a emissão de ações a Assembléia Geral.

Artigo 7º: As ações ordinárias e as ações preferenciais serão escriturais.

Parágrafo único: Nas deliberações da Assembléia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto.

Artigo 8º: As ações preferenciais da classe "A" que não terão direito a voto, gozarão de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B";

I - nos lucros, que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% (seis por cento) ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B"; e

II - na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo único: As ações preferenciais da classe "B" gozarão de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercitável apenas em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o de voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias, e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do art. 111 da Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 9º : Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da classe "A" e da classe "B" terão preferência para subscrição de aumento de capital.

Artigo 10: A Companhia deverá:

I - completar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações, bem como o desdobramento de títulos múltiplos, e

II - colocar à disposição dos acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da respectiva Ata da Assembléia Geral, as ações correspondentes ao aumento de capital mediante incorporação de lucros ou reservas, correção monetária ou subscrição integral.

Artigo 11: A Companhia poderá, mediante comunicado às Bolsas de Valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender, por períodos que não ultrapassem cada um 15 (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificado.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não prejudicará o registro de transferência de ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

CAPÍTULO III

Assembléia Geral

Artigo 12: A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais:

I - pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação da ordem do dia; e

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

II - pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos na lei.

Artigo 13: A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência por Diretor ou por acionista que seja titular do maior número de ações ordinárias, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 14: Nos 5 (cinco) dias que precederem a realização da Assembléia Geral, poderão ser suspensas as transferências de ações.

Parágrafo único: O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembléia Geral.

Artigo 15: A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo único: Compete à Assembléia Geral, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, deliberar sobre a emissão de ações do capital autorizado.

CAPÍTULO IV

Administração da Companhia

Artigo 16: A Administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo único: O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, e a representação da Companhia caberá privativamente aos Diretores.

Artigo 17: O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria são

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

dispensados de prestação de garantia de gestão.

Seção I

Conselho de Administração

Artigo 18: O Conselho de Administração será composto de até 5 (cinco) membros, acionistas, pessoas naturais, eleitos pela Assembléia Geral, e os membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, elegerão o Presidente desse órgão.

Artigo 19: Nos termos de posse, lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho, o Presidente e demais membros do Conselho indicarão, dentre seus pares, aquele que os substituirá nos impedimentos ocasionais ou faltas. O substituto acumulará o cargo do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões do Conselho.

Artigo 20: No caso de vacância de cargo do Conselho, a Assembléia Geral será convocada, dentro de 10 (dez) dias para proceder à eleição de seu substituto.

Parágrafo único: O Conselho de Administração deverá declarar vago o cargo do membro que, sem, causa justificada, deixar de participar de duas reuniões consecutivas.

Artigo 21: O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 1 (um) de seus membros.

Parágrafo Primeiro: Se o Presidente, dentro de 7 (sete) dias do recebimento do pedido de convocação, não expedir o respectivo aviso, o membro do Conselho que tiver pedido a reunião, poderá remeter os avisos de sua convocação.

Parágrafo Segundo: Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros do Conselho com 15 (quinze) dias, no mínimo, de antecedência.

Parágrafo Terceiro: Será dispensado o interregno de que trata o parágrafo anterior, quando a reunião contar com a presença, ou representação, da totalidade dos membros do Conselho.

Parágrafo Quarto: A reunião do Conselho poderá instalar-se com a presença ou representação da maioria dos seus membros.

Parágrafo Quinto: Nas reuniões do Conselho o membro que não comparecer será representado, tanto para a formação do quorum, quanto na votação, pelo substituto indicado nos termos do artigo 19.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 22: Compete ao Conselho de Administração:

- I - fixar orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - eleger os Diretores, fixando-lhes as atribuições;
- III - destituir os Diretores;
- IV - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- VI - declarar dividendos semestrais ou intermediários, observado o disposto neste Estatuto Social;
- VII - escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- VIII - autorizar a Diretoria a adquirir ações da própria Companhia, com observância das normas legais e regulamentares em vigor;
- IX - escolher e dispensar o consultor jurídico da Companhia;
- X - emitir parecer sobre quaisquer propostas da Diretoria à Assembléia Geral;
- XI - estabelecer novas linhas de negócios, ou interromper as então existentes;
- XII - definir a política a ser observada para os assuntos que ultrapassem os atos ordinários de gestão; e
- XIII - autorizar a Diretoria:
 - 1 - a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis por natureza, admitindo-se as aquisições somente quando os imóveis forem destinados a operações industriais ou comerciais;
 - 2 - a adquirir, onerar ou alienar participações em outras empresas. Esta autorização não é necessária para aplicações em incentivos fiscais;
 - 3 - a contrair obrigações financeiras fora da rotina ou do curso normal dos negócios, ou

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

quando superiores, individualmente, a 10% (dez por cento) do capital social realizado. Não serão consideradas obrigações financeiras, para estes efeitos, os descontos de duplicatas e os empréstimos para capital de giro junto a instituições financeiras; e

4 - a celebrar qualquer acordo com acionistas ou com empresa na qual acionista da Companhia tenha qualquer forma de interesse.

Seção II

Diretoria

Artigo 23: A Diretoria será composta de 3 (três) membros, sem designação especial.

Parágrafo único: Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Artigo 24: Nos seus impedimentos temporários ou faltas, os Diretores substituir-se -ão reciprocamente.

Artigo 25: Em caso de vacância de cargo na Diretoria, o Conselho de Administração será convocado, nos 10 (dez) dias seguintes, para prover o cargo vago, e o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído, caso não decida manter vago o cargo.

Parágrafo único: Até o preenchimento, pelo Conselho de Administração, do cargo vago na Diretoria, observar-se-á o disposto no artigo anterior.

Artigo 26: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de um Diretor.

Artigo 27: Compete a qualquer Diretor, de acordo com o que designar o Conselho de Administração quanto da sua eleição:

- I - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia;
- III - superintender as atividades de relações públicas da Companhia;
- IV - vender ou promover a venda dos produtos da Companhia;
- V - fazer estudos de mercado e manter previsões a longo prazo das vendas de produtos

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

da Companhia;

- VI - supervisionar os serviços da Companhia relativos à venda de seus produtos.
- VII- coordenar as atividades de administração financeira, planejamento fiscal, auditoria e seguros e orçamento;
- VIII- responder pelas funções de Diretor de Relações com os Investidores;
- IX- orientar os serviços de relações com os acionistas;
- X- dirigir a operação de proteção industrial e as demais atividades operacionais dos estabelecimentos industriais;
- XI- dirigir os serviços de planejamento, de engenharia, de manutenção e de construção dos estabelecimentos industriais atuais e futuros; e
- XII- coordenar a política de meio ambiente.

Artigo 28: Nos limites dos poderes definidos no artigo anterior, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) conjuntamente por 2 (dois) Diretores;
- b) conjuntamente por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;
- c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; e
- d) singularmente, por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos.

Parágrafo Primeiro: A Companhia, também, considerar-se-á obrigada quando representada, singularmente, por qualquer Diretor:

- a) junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Banco Central do Brasil, Carteira de Comércio Exterior (CACEX) , Carteira de Câmbio e

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

quaisquer outras do Banco do Brasil S.A. e/ou do Banco Central do Brasil, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, Conselho de Política Aduaneira, Secretaria da Receita Federal, Autarquias e Correios e Telégrafos, e

b) junto à justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive em matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia somente poderá ser representada na forma prevista na letra "a" do "caput" deste artigo e do respectivo mandato deverão constar, expressamente, os poderes conferidos.

Parágrafo Terceiro: Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia, terão prazo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer hipótese, deverá constar do respectivo mandato.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 29: O Conselho Fiscal é o órgão não permanente, que só será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.

Parágrafo único: Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, e a sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

Das Demonstrações Financeiras e da Destinação do Lucro Líquido

Artigo 30: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31: Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

e do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à Assembléia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observados os seguintes preceitos:

- a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;
- b) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para as reservas de que tratam, respectivamente, os artigos 195 a 197 da Lei de Sociedades por Ações;
- c) a cota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimos previstos no artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, das resoluções da Assembléia Geral;
- d) até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O montante dessa Reserva não poderá exceder o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- e) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos. O montante dessa Reserva não poderá exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, mas tal resolução não prejudicará o direito dos acionistas preferenciais de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade, inclusive os atrasados, se cumulativos, quando o estatuto social confira àquelas ações tais dividendos.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembléia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Terceiro: Se, por deliberação unânime da Assembléia Geral, forem distribuídos às ações ordinárias dividendos em taxa inferior à das preferenciais, os lucros mantidos em reserva, correspondentes aos dividendos que as ações ordinárias deixarem de receber, serão

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2009

01139-8 MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL 15.115.504/0001-24

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

escriturados em separado, para posterior distribuição às ações ordinárias ou para incorporação ao capital, em benefício exclusivamente destas.

Parágrafo Quarto: Na incorporação de lucros ao capital será feita a compensação em benefício dos acionistas que receberem menores dividendos, respeitados, porém, os direitos dos demais acionistas de manterem a sua participação no capital social mediante subscrição em moeda.

Artigo 32: Poderá a Diretoria, quando autorizada pelo Conselho de Administração:

- a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano, observando, em tal hipótese, as mesmas normas definidas no artigo anterior;
- b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social, não exceda ao montante das reservas de capital; e
- c) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 33: Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 34: Os dividendos deverão ser pagos - salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral - no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação da Companhia

Artigo 35: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

18.3. Suspensão de direitos patrim/ políticos

Não possuímos

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

| Cotação Rápida | |
|---------------------|--------|
| ▶ Mercado a Vista | |
| ▶ Mercado de Opções | |
| ▼ Mercado a Termo | |
| Empresa | Código |
| MILLENNIUM ON | TIBR3D |
| MILLENNIUM ON | TIBR3S |
| MILLENNIUM ON | TIBR3T |
| MILLENNIUM PNA | TIBR5D |
| MILLENNIUM PNA | TIBR5S |
| MILLENNIUM PNA | TIBR5T |
| MILLENNIUM PNB | TIBR6D |
| MILLENNIUM PNB | TIBR6S |
| MILLENNIUM PNB | TIBR6T |
| ▶ Mercado Futuro | |

| Cotação Rápida | |
|--|--------|
| ▼ Mercado a Vista | |
| Empresa | Código |
| MILLENNIUM ON | TIBR3 |
| MILLENNIUM PNA | TIBR5 |
| MILLENNIUM PNB | TIBR6 |
| ▶ Fracionário | |
| ▶ Mercado de Opções | |
| ▶ Mercado a Termo | |
| ▶ Mercado Futuro | |
| NOVA PESQUISA <input type="text"/> <input type="button" value="OK"/> | |

18.7. Negociações em mercados estrangeiros

Não possuímos

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.8. Ofertas públicas de destinações

Não possuímos

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9. Ofertas públicas de aquisições

A Cristal, controladora indireta da Companhia, apresentou à CVM, em 16 de dezembro de 2009, novo pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") por alienação do controle indireto da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM no. 361/02.

O objeto da OPA corresponde às 7.942.076 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setenta e seis) ações ordinárias, em circulação no mercado, da emissão da Companhia, equivalentes a 0,78% do total das ações ordinárias, na medida em que estejam livres e desembaraçadas de ônus ou gravames de qualquer natureza, na data de liquidação financeira do leilão a ser realizado no âmbito da OPA . A CVM aprovou a oferta pública em 25 de maio de 2010, para a aquisição parcial de 18.197 ações ao preço de 0,20 que perfazem um total de R\$ 3.639,40 (em Reais).

O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda.

18.10. Outras Inf. Relev. – Val. mobiliário

Não possuímos

18.10 - Outras informações relevantes

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui

19.4. Outras inf. Relev. –recompra/tesouraria

Não possuímos

19.4 - Outras informações relevantes

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia opta por não divulgar

20.2. Outras inf. Relev.- Pol. Negociação

A companhia opta por não divulgar

20.2 - Outras informações relevantes

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Atendendo o previsto no artigo 16 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369, de 11 de junho de 2002, **MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.** (doravante referida como "Companhia") fixa, mediante deliberação do seu Conselho de Administração de 30 de julho de 2002, a seguinte Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, bem como de manutenção de seu sigilo.

Considera-se relevante, para os efeitos desta Política, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia aberta ou a eles referenciados;
- II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

- I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
- IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;
- VIII - transformação ou dissolução da companhia;
- IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;
- X - mudança de critérios contábeis;
- XI - renegociação de dívidas;
- XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;
- XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;
- XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia; e

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (doravante referida simplesmente como "CVM") e, se for o caso, às Bolsas de Valores de São Paulo e da Bahia, Sergipe e Alagoas, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

Caso as pessoas referidas no parágrafo anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante a CVM.

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia, salvo na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia, quando a divulgação deverá ser levada a efeito.

A presente Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante é complementar às normas da Instrução CVM 358/02, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, que deverão ser estritamente

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

observadas pelos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como pelo Acionista Controlador da Companhia.

Finalmente, para dar cumprimento ao previsto no § 1º do artigo 16 da Instrução CVM nº 358/02, A Companhia está dando conhecimento por escrito da presente Política ao Acionista Controlador, bem como a seus Administradores e membros de seu Conselho do Fiscal, destes obtendo sua respectiva adesão formal.

Camaçari, 30 de julho de 2002.

A Administração.

21.2. Descrição – Pol. Divulgação

Artigo 30: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31: Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras e do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à Assembleia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido de exercício, observados os seguintes ~~prejuízos~~ **prejuízos(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações**

relevantes não divulgadas

- a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;
- b) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para as reservas de que tratam, respectivamente, os artigos 195 a 197 da Lei de Sociedades por Ações;
- c) a cota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimos previstos no artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, das resoluções da Assembleia Geral;
- d) até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O montante dessa Reserva não poderá exceder o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- e) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos. O montante dessa Reserva não poderá exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, mas tal resolução não prejudicará o direito dos acionistas preferenciais de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade, inclusive os atrasados, se cumulativos, quando o estatuto social confira àquelas ações tais dividendos.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Terceiro: Se, por deliberação unânime da Assembleia Geral, forem distribuídos às ações ordinárias dividendos em taxa inferior à das preferenciais, os lucros mantidos em reserva, correspondentes aos dividendos que as ações ordinárias deixarem de receber, serão escriturados em separado, para posterior distribuição às ações ordinárias ou para incorporação ao capital, em benefício exclusivamente destas.

Parágrafo Quarto: Na incorporação de lucros ao capital será feita a compensação em benefício dos acionistas que receberem menores dividendos, respeitados, porém, os direitos dos demais acionistas de manterem a sua participação no capital social mediante subscrição em moeda.

Artigo 32: Poderá a Diretoria, quando autorizada pelo Conselho de Administração:

- a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano, observando, em tal hipótese, as mesmas normas definidas no artigo anterior;

- b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos - ~~Dasca e opositiva de divulgação de informações de fato ocorrida anteriormente também das reservas de capital~~ **utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações**
- c) ~~relevantes não divulgadas~~ declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 33: Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 34: Os dividendos deverão ser pagos - salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral - no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

21.3 Responsáveis pela política

Conselho de Administração

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.4. Outras Inf. Relev. – Pol. Divulgação.

Não possuímos

21.4 - Outras informações relevantes

22.1 Aquisição/alienação ativo relevante

Não possuímos

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.2 Alterações na condução de negócios

Não possuímos

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.3. Contratos relevantes

Sem alteração

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.4. Outras Inf. Relev. – Negócios Extraordinários.

Não possuímos

22.4 - Outras informações relevantes